



REITORIA: 1447, 1448, 1449, 1450, 1451, 1452, 1453, 1454, 1455, 1456, 1457, 1458, 1460, 1461, 1462, 1463, 1464, 1465, 1466, 1467, 1468, 1469, 1470, 1471, 1472, 1473, 1474, 1475, 1476, 1477, 1478, 1479, 1480, 1481, 1482, 1483, 1484.

Universidade Federal do Amazonas
Av. Gal. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 3000
Campus Universitário – Aleixo
CEP: 69080-900 – Manaus – Amazonas
Telefone: (92) 3305-1489
Produção: Diretoria Executiva



Boletim de Serviço Eletrônico em
06/10/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1447, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Art. 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, assim como da Instrução Normativa Nº 201, de 11 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) encontra-se afastado(a), conforme Portaria GR Nº 2535/2017;

CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.023735/2020-91, que traz por objeto o pedido de complementação do afastamento do(a) servidor(a) Raiolanda Magalhães Pereira de Camargo;

R E S O L V E:

Art. 1º. A L T E R A R os termos da Portaria GR Nº 2535/2017, datada de 25 de outubro de 2017, que autorizou o afastamento da servidora **RAIOLANDA MAGALHÃES PEREIRA DE CAMARGO**, lotada na Faculdade de Educação, para cursar Doutorado em Formação de Professores e Supervisão do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, Portugal, no período de 30/10/2017 a 30/10/2020.

Onde se lê:

"...para cursar Doutorado em Formação de Professores e Supervisão do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, Portugal..."

Leia-se:

"... para cursar Doutorado de Educação na Amazônia, na área de Educação, da Faculdade Federal do Amazonas em parceria com instituições de ensino superior da região Norte (Rede Educanorte)..."

Art. 2º. A U T O R I Z A R a complementação do afastamento do(a) servidor(a) **RAIOLANDA MAGALHÃES PEREIRA DE CAMARGO**, lotado(a) na

Faculdade de Educação, para cursar Doutorado de Educação na Amazônia, na área de Educação, da Faculdade Federal do Amazonas em parceria com instituições de ensino superior da região Norte (Rede Educante), **no período de 31/10/2020 a 30/10/2021.**

Art. 3º. D E T E R M I N A R que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até trinta dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 05/10/2020, às 11:56, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0328587** e o código CRC **2C194059**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

PORTARIAS DE 5 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União nº 177-A, de 16 de setembro de 2020, resolve:

Nº 1.404 - Exonerar, de ofício, do Cargo de Direção de CHEFE DE DIVISÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO, CD-04, DO(A) PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA desta Universidade, o(a) servidor(a) GILDENE GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2211144, a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Nº 1.405 - Nomear o(a) Administradora GILDENE GONÇALVES DOS SANTOS matrícula SIAPE nº 2211144 para ocupar o cargo de direção de CHEFE DE DIVISÃO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, CD-04, DO(A) PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA desta Universidade, em regime de integral dedicação ao serviço, conforme disposto no §1º, do art. 19, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Nº 1.406 - Dispensar da função de Substituto(a) Eventual de CHEFE DE DIVISÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO, CD-04, DO(A) PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, desta Universidade, o(a) servidor(a) ARTUR SILVA DE SANTANA - matrícula SIAPE nº 2215043, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Nº 1.407 - Exonerar, de ofício, do Cargo de Direção de ASSESSOR DA REITORIA, CD-04, DO(A) GABINETE DA REITORIA desta Universidade, o(a) servidor(a) ADAM DREYTON FERREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2389852, a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Nº 1.408 - Nomear o(a) Professor do Magistério Superior DIEGO DE AZEVEDO GOMES matrícula SIAPE nº 2256883 para ocupar o cargo de direção de ASSESSOR DA REITORIA, CD-04, DO(A) GABINETE DA REITORIA desta Universidade, em regime de integral dedicação ao serviço, conforme disposto no §1º, do art. 19, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PORTARIAS DE 5 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Nº 2.093 dispensar RAQUEL PEREIRA DE ARRUDA MATOS, Técnico de Laboratório Informática, da Função Gratificada de SECRETÁRIO(A) DA VICE-REITORIA - FG 2, a partir de 6 de outubro de 2020.

Nº 2.094 dispensar RÚBIA RÉGIA OLIVEIRA LEMOS, Assistente Em Administração, da Função Gratificada de AUTORIDADE DE MONITORAMENTO DA LAI NO ÂMBITO DA UFVJM - FG 1, a partir de 6 de outubro de 2020.

Nº 2.095 designar RAQUEL PEREIRA DE ARRUDA MATOS, Técnico de Laboratório Informática, para exercer a Função Gratificada de AUTORIDADE DE MONITORAMENTO DA LAI NO ÂMBITO DA UFVJM - FG 1, a partir de 6 de outubro de 2020.

Nº 2.096 designar JANAINA NUNES DA SILVA, Técnico de Laboratório, para exercer a Função Gratificada de APOIO TÉCNICO E FISCALIZAÇÃO DE TERCEIRIZADOS - FG2, a partir de 6 de outubro de 2020.

JANIR ALVES SOARES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 2 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 1.447 - Art. 1º. ALTERAR os termos da Portaria GR Nº 2535/2017, datada de 25 de outubro de 2017, que autorizou o afastamento da servidora RAIOLANDA MAGALHÃES PEREIRA DE CAMARGO, lotada na Faculdade de Educação, para cursar Doutorado em Formação de Professores e Supervisão do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, Portugal, no período de 30/10/2017 a 30/10/2020.

Onde se lê:

"...para cursar Doutorado em Formação de Professores e Supervisão do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, Portugal..."

Leia-se:

"... para cursar Doutorado de Educação na Amazônia, na área de Educação, da Faculdade Federal do Amazonas em parceria com instituições de ensino superior da região Norte (Rede Educarnte)..."

Nº 1.449 - CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos do Artigo 217, inciso I da lei 8.112/90, Artigo 222, inciso VII, alínea b), item 6, nova redação lei nº 13.135/2015, à senhora MARIA MARGARIDA COUTO DE MAGALHÃES CORDEIRO, na condição de Cônjuge, do Ex-servidor falecido em 12.08.2020, o senhor Octávio Kopke de Magalhães Cordeiro, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo vitalício, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 5 DE OUTUBRO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.082921/2020-51, resolve:

Nº 1.060 - Dispensar o servidor Cássio Costa Laranjeiras da função de Coordenador de Extensão do Instituto de Física (FG-02).

Nº 1.061 - Designar o servidor Leonardo Luiz e Castro para exercer a função de Coordenador de Extensão do Instituto de Física (FG-02).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, resolve:

Nº 1.062 - Nomear Daniela Felix Martins Kawabe, candidata habilitada em 4º lugar no Concurso Público de Provas e Prova de Títulos objeto do Edital Convocatório nº 27/2019, publicado no DOU de 25/2/2019, autorizado pela Portaria Interministerial nº 316, publicada no DOU de 19/10/2017, e Edital de Homologação nº 264/2019, publicado no DOU de 8/10/2019, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe "A", com denominação de Professor Adjunto "A", titulação de Doutorando, nível I, Regime de Trabalho em Dedicação Exclusiva, da Carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasília, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, instituído pela Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/9/2013, com lotação no Departamento de Sociologia (SOL/ICS), em vaga de código nº 298921, decorrente da aposentadoria de Nelson Jordano Delgado, em 30/8/2019. Proveniente em conformidade com a Portaria Interministerial nº 316, publicada no DOU de 19/10/2017.

MÁRCIA ABRÁHÃO MOURA

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DE 5 DE OUTUBRO DE 2020

O DECANO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria n. 514, publicado no DOU n. 81, Seção 2, de 28 de abril de 2017, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, Seção 2, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 3.411- Prorrogar até 31 de DEZEMBRO de 2020 o contrato de FERNANDO MARQUES CARVALHO, como Professor(a) Substituto(a), lotado(a) no(a) Instituto de Física, Processo Eletrônico nº 23106.048899/2019-87.

Nº 3.759 - Contratar, em caráter temporário, Janaína Trovarelli Paes, na categoria de Professor Substituto, com remuneração mensal no valor de R\$ 3.522,21 (três mil quinhentos e vinte e dois reais e vinte e um centavos) para prestar serviço junto à Faculdade de Celiândia - UNB, área Audiologia, em regime de 20 horas semanais, pelo período de 04 de SETEMBRO de 2020 a 31 de JULHO de 2021, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato n. 083/2020, Processo nº 23106.075641/2020-97.

Nº 3.760 - Contratar, em caráter temporário, Benedito José Costa Cabral, na categoria de Professor Visitante, com remuneração mensal no valor de R\$ 16.591,91 (dezeesseis mil quinhentos e noventa e um reais e noventa e um centavos) para prestar serviço junto ao Programa de Pós-graduação em Química, área Sciences Physiques, em regime de 40 horas semanais, pelo período de 02 de setembro de 2020 a 01 de setembro de 2021, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato n. 082/2020, Processo nº 23106.047927/2020-82.

Nº 3.761 - Contratar, em caráter temporário, Sônia Margarida Ribeiro Guedes, na categoria de Professor Substituto, com remuneração mensal no valor de R\$ 4.304,92 (quatro mil trezentos e quatro reais e noventa e dois centavos), área Língua Materna, Alfabetização e Literatura, em regime de 40 horas semanais, pelo período de 28 de agosto de 2020 a 15 de setembro de 2021, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 2011, através do Termo de Contrato n. 078/2020, Processo nº 23106.059049/2020-48.

Nº 3.762 - Contratar, em caráter temporário, Camila de Alencar Frois, na categoria de Professor Substituto, com remuneração mensal no valor de R\$ 2.459,95 (dois mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinco centavos) para prestar serviço junto à Faculdade de Celiândia, área Fonoaudiologia, em regime de 20 horas semanais, pelo período de 15 de setembro de 2020 a 30 de agosto de 2021, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato n. 060/2020, Processo nº 23106.060523/2020-84.

Nº 3.763 - Contratar, em caráter temporário, Nathália Elyne Vasconcelos de Sousa, na categoria de Professor Substituto, com remuneração mensal no valor de R\$ 2.459,95 (dois mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinco centavos) para prestar serviço junto à Faculdade de Celiândia - UNB, área Fonoaudiologia, em regime de 20 horas semanais, pelo período de 15 de setembro de 2020 a 10 de novembro de 2021, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato n. 073/2020, Processo nº 23106.060531/2020-21.

Nº 3.744 - Contratar, em caráter temporário, PRISCILA MAGALHÃES BARROS FELINTO, na categoria de Professor Substituto, com remuneração mensal no valor de R\$ 2.795,40 (dois mil setecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos) para prestar serviço junto ao Departamento de Psicologia Social e do Trabalho do Instituto de Psicologia, área Fundamentos e Medidas da Psicologia, em regime de 20 horas semanais, pelo período de 16 de setembro de 2020 a 19 de abril de 2021, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato n. 085/2020, Processo nº 23106.042198/2020-78.

Nº 3.764 - Contratar, em caráter temporário, Daniela Cristina Zappi, na categoria de Professor Visitante, com remuneração mensal no valor de R\$ 16.591,91 (dezeesseis mil quinhentos e noventa e um reais e noventa e um centavos) para prestar serviço junto ao Programa de Pós-graduação em Botânica área Botânica, em regime de 40 horas semanais, pelo período de 17 de setembro de 2020 a 10 de setembro de 2021, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato n. 084/2020, Processo nº 23106.045089/2020-11.

Nº 3.765 - Contratar, em caráter temporário, Jonathan Galvão Tenório Cavalcante, na categoria de Professor Substituto, com remuneração mensal no valor de R\$ 2.795,40 (dois mil setecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos) para prestar serviço junto à Faculdade de Celiândia, área Fisioterapia e Terapia Ocupacional, em regime de 20 horas semanais, pelo período de 22 de setembro de 2020 a 20 de janeiro de 2021, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato n. 087/2020, Processo nº 23106.047927/2020-82.

Nº 3.766 - Contratar, em caráter temporário, Jefferson Lorencini Gazoni, na categoria de Professor Substituto, com remuneração mensal no valor de R\$ 2.795,40 (dois mil setecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos) para prestar serviço junto ao CENTRO DE EXCELENCIA EM TURISMO, área Turismo, em regime de 20 horas semanais, pelo período de 24 de setembro de 2020 a 08 de março de 2021, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292020100600026



05/10/2020

SEI/UFAM - 0328614 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 05/10/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1448, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.020466/2020-19, protocolado em 16/06/2020, que trata da promoção funcional da servidora ADRIANA DANTAS GONZAGA DE FREITAS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Morfologia do Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM em 16/06/2020;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

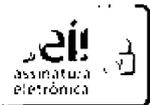
RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **ADRIANA DANTAS GONZAGA DE FREITAS**, matrícula SIAPE n.º 1884446, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **01/10/2018 a 01/10/2020**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Associado, **01/10/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso III, alínea "a", "b" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **01/10/2020**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 05/10/2020, às 11:55, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0328614** e o código CRC **69242167**.



Boletim de Serviço Eletrônico em
06/10/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1449, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO a solicitação datada de 30.09.2020 consoante do Processo n.º 23105.035144/2020-66, da Senhora **MARIA MARGARIDA COUTO DE MAGALHÃES CORDEIRO**.

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R, *Pensão Por Morte* nos termos do Artigo 217, inciso I da lei 8.112/90, Artigo 222, inciso VII, alínea b), item 6, nova redação Lei nº 13.135/2015, à senhora **MARIA MARGARIDA COUTO DE MAGALHÃES CORDEIRO**, na condição de **Cônjuge**, do Ex-servidor falecido em 12.08.2020, o senhor **Octávio Kopke de Magalhães Cordeiro**, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo vitalício, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art.2º – O R I E N T A R, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 05/10/2020, às 11:58, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0328640** e o código CRC **7DDE670A**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

PORTARIAS DE 5 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União nº 177-A, de 16 de setembro de 2020, resolve:

Nº 1.404 - Exonerar, de ofício, do Cargo de Direção de CHEFE DE DIVISÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO, CD-04, DO(A) PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA desta Universidade, o(a) servidor(a) GILDENE GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2211144, a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Nº 1.405 - Nomear o(a) Administradora GILDENE GONÇALVES DOS SANTOS matrícula SIAPE nº 2211144 para ocupar o cargo de direção de CHEFE DE DIVISÃO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, CD-04, DO(A) PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA desta Universidade, em regime de integral dedicação ao serviço, conforme disposto no §1º, do art. 19, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Nº 1.406 - Dispensar da função de Substituto(a) Eventual de CHEFE DE DIVISÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO, CD-04, DO(A) PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, desta Universidade, o(a) servidor(a) ARTUR SILVA DE SANTANA - matrícula SIAPE nº 2215043, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Nº 1.407 - Exonerar, de ofício, do Cargo de Direção de ASSESSOR DA REITORIA, CD-04, DO(A) GABINETE DA REITORIA desta Universidade, o(a) servidor(a) ADAM DREYTON FERREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2389852, a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Nº 1.408 - Nomear o(a) Professor do Magistério Superior DIEGO DE AZEVEDO GOMES matrícula SIAPE nº 2256883 para ocupar o cargo de direção de ASSESSOR DA REITORIA, CD-04, DO(A) GABINETE DA REITORIA desta Universidade, em regime de integral dedicação ao serviço, conforme disposto no §1º, do art. 19, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PORTARIAS DE 5 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Nº 2.093 dispensar RAQUEL PEREIRA DE ARRUDA MATOS, Técnico de Laboratório Informática, da Função Gratificada de SECRETÁRIO(A) DA VICE-REITORIA - FG 2, a partir de 6 de outubro de 2020.

Nº 2.094 dispensar RÚBIA RÉGIA OLIVEIRA LEMOS, Assistente Em Administração, da Função Gratificada de AUTORIDADE DE MONITORAMENTO DA LAI NO ÂMBITO DA UFVJM - FG 1, a partir de 6 de outubro de 2020.

Nº 2.095 designar RAQUEL PEREIRA DE ARRUDA MATOS, Técnico de Laboratório Informática, para exercer a Função Gratificada de AUTORIDADE DE MONITORAMENTO DA LAI NO ÂMBITO DA UFVJM - FG 1, a partir de 6 de outubro de 2020.

Nº 2.096 designar JANAINA NUNES DA SILVA, Técnico de Laboratório, para exercer a Função Gratificada de APOIO TÉCNICO E FISCALIZAÇÃO DE TERCEIRIZADOS - FG2, a partir de 6 de outubro de 2020.

JANIR ALVES SOARES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 2 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 1.447 - Art. 1º. ALTERAR os termos da Portaria GR Nº 2535/2017, datada de 25 de outubro de 2017, que autorizou o afastamento da servidora RAIOLANDA MAGALHÃES PEREIRA DE CAMARGO, lotada na Faculdade de Educação, para cursar Doutorado em Formação de Professores e Supervisão do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, Portugal, no período de 30/10/2017 a 30/10/2020.

Onde se lê:

"...para cursar Doutorado em Formação de Professores e Supervisão do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, Portugal..."

Leia-se:

"... para cursar Doutorado de Educação na Amazônia, na área de Educação, da Faculdade Federal do Amazonas em parceria com instituições de ensino superior da região Norte (Rede Educarnte)..."

Nº 1.449 - CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos do Artigo 217, inciso I da lei 8.112/90, Artigo 222, inciso VII, alínea b), item 6, nova redação lei nº 13.135/2015, à senhora MARIA MARGARIDA COUTO DE MAGALHÃES CORDEIRO, na condição de Cônjuge, do Ex-servidor falecido em 12.08.2020, o senhor Octávio Kopke de Magalhães Cordeiro, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo vitalício, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 5 DE OUTUBRO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.082921/2020-51, resolve:

Nº 1.060 - Dispensar o servidor Cássio Costa Laranjeiras da função de Coordenador de Extensão do Instituto de Física (FG-02).

Nº 1.061 - Designar o servidor Leonardo Luiz e Castro para exercer a função de Coordenador de Extensão do Instituto de Física (FG-02).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, resolve:

Nº 1.062 - Nomear Daniela Felix Martins Kawabe, candidata habilitada em 4º lugar no Concurso Público de Provas e Prova de Títulos objeto do Edital Convocatório nº 27/2019, publicado no DOU de 25/2/2019, autorizado pela Portaria Interministerial nº 316, publicada no DOU de 19/10/2017, e Edital de Homologação nº 264/2019, publicado no DOU de 8/10/2019, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe "A", com denominação de Professor Adjunto "A", titulação de Doutorando, nível I, Regime de Trabalho em Dedicção Exclusiva, da Carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasília, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, instituído pela Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/9/2013, com lotação no Departamento de Sociologia (SOL/ICS), em vaga de código nº 298921, decorrente da aposentadoria de Nelson Jordano Delgado, em 30/8/2019. Proveniente em conformidade com a Portaria Interministerial nº 316, publicada no DOU de 19/10/2017.

MÁRCIA ABRÁHÃO MOURA

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DE 5 DE OUTUBRO DE 2020

O DECANO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria n. 514, publicado no DOU n. 81, Seção 2, de 28 de abril de 2017, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, Seção 2, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 3.411 - Prorrogar até 31 de DEZEMBRO de 2020 o contrato de FERNANDO MARQUES CARVALHO, como Professor(a) Substituto(a), lotado(a) no(a) Instituto de Física, Processo Eletrônico nº 23106.048899/2019-87.

Nº 3.759 - Contratar, em caráter temporário, Janaína Trovarelli Paes, na categoria de Professor Substituto, com remuneração mensal no valor de R\$ 3.522,21 (três mil quinhentos e vinte e dois reais e vinte e um centavos) para prestar serviço junto à Faculdade de Celiândia - UNB, área Audiologia, em regime de 20 horas semanais, pelo período de 04 de SETEMBRO de 2020 a 31 de JULHO de 2021, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato n. 083/2020, Processo nº 23106.075641/2020-97.

Nº 3.760 - Contratar, em caráter temporário, Benedito José Costa Cabral, na categoria de Professor Visitante, com remuneração mensal no valor de R\$ 16.591,91 (dezeesseis mil quinhentos e noventa e um reais e noventa e um centavos) para prestar serviço junto ao Programa de Pós-graduação em Química, área Sciences Physiques, em regime de 40 horas semanais, pelo período de 02 de setembro de 2020 a 01 de setembro de 2021, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato n. 082/2020, Processo nº 23106.047927/2020-82.

Nº 3.761 - Contratar, em caráter temporário, Sônia Margarida Ribeiro Guedes, na categoria de Professor Substituto, com remuneração mensal no valor de R\$ 4.304,92 (quatro mil trezentos e quatro reais e noventa e dois centavos), área Língua Materna, Alfabetização e Literatura, em regime de 40 horas semanais, pelo período de 28 de agosto de 2020 a 15 de setembro de 2021, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 2011, através do Termo de Contrato n. 078/2020, Processo nº 23106.059049/2020-48.

Nº 3.762 - Contratar, em caráter temporário, Camila de Alencar Frois, na categoria de Professor Substituto, com remuneração mensal no valor de R\$ 2.459,95 (dois mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinco centavos) para prestar serviço junto à Faculdade de Celiândia, área Fonoaudiologia, em regime de 20 horas semanais, pelo período de 15 de setembro de 2020 a 30 de agosto de 2021, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato n. 060/2020, Processo nº 23106.060523/2020-84.

Nº 3.763 - Contratar, em caráter temporário, Nathália Elyne Vasconcelos de Sousa, na categoria de Professor Substituto, com remuneração mensal no valor de R\$ 2.459,95 (dois mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinco centavos) para prestar serviço junto à Faculdade de Celiândia - UNB, área Fonoaudiologia, em regime de 20 horas semanais, pelo período de 15 de setembro de 2020 a 10 de novembro de 2021, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato n. 073/2020, Processo nº 23106.060531/2020-21.

Nº 3.744 - Contratar, em caráter temporário, PRISCILA MAGALHÃES BARROS FELINTO, na categoria de Professor Substituto, com remuneração mensal no valor de R\$ 2.795,40 (dois mil setecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos) para prestar serviço junto ao Departamento de Psicologia Social e do Trabalho do Instituto de Psicologia, área Fundamentos e Medidas da Psicologia, em regime de 20 horas semanais, pelo período de 16 de setembro de 2020 a 19 de abril de 2021, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato n. 085/2020, Processo nº 23106.042198/2020-78.

Nº 3.764 - Contratar, em caráter temporário, Daniela Cristina Zappi, na categoria de Professor Visitante, com remuneração mensal no valor de R\$ 16.591,91 (dezeesseis mil quinhentos e noventa e um reais e noventa e um centavos) para prestar serviço junto ao Programa de Pós-graduação em Botânica área Botânica, em regime de 40 horas semanais, pelo período de 17 de setembro de 2020 a 10 de setembro de 2021, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato n. 084/2020, Processo nº 23106.045089/2020-11.

Nº 3.765 - Contratar, em caráter temporário, Jonathan Galvão Tenório Cavalcante, na categoria de Professor Substituto, com remuneração mensal no valor de R\$ 2.795,40 (dois mil setecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos) para prestar serviço junto à Faculdade de Celiândia, área Fisioterapia e Terapia Ocupacional, em regime de 20 horas semanais, pelo período de 22 de setembro de 2020 a 20 de janeiro de 2021, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato n. 087/2020, Processo nº 23106.047927/2020-82.

Nº 3.766 - Contratar, em caráter temporário, Jefferson Lorencini Gazoni, na categoria de Professor Substituto, com remuneração mensal no valor de R\$ 2.795,40 (dois mil setecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos) para prestar serviço junto ao CENTRO DE EXCELENCIA EM TURISMO, área Turismo, em regime de 20 horas semanais, pelo período de 24 de setembro de 2020 a 08 de março de 2021, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2.º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425



05/10/2020

SEI/UFAM - 0329580 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 05/10/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1450, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.029850/2020-79, protocolado em 21/08/2020, que trata da progressão funcional da servidora MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS COELHO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura - INC/UFAM, em 25/08/2020;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

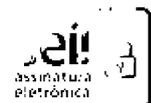
RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS COELHO**, matrícula SIAPE n.º 1007576, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **04/08/2014 a 04/08/2016**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **31/01/2017**, data de Aprovação do **RIT 2016/1**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **31/01/2017**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 05/10/2020, às 11:56, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0329580** e o código CRC **C6398AFD**.

05/10/2020

SEI/UFAM - 0329596 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 05/10/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1451, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.034990/2020-69, protocolado em 29/09/2020, que trata da progressão funcional do servidor CLEUTON DE SOUZA SILVA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, em 30/09/2020;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **CLEUTON DE SOUZA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2572471, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **03/10/2018 a 03/10/2020**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **03/10/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **03/10/2020**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 05/10/2020, às 11:58, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0329596** e o código CRC **C71A0F1B**.

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=379986&infra_siste... 1/2

05/10/2020

SEI/UFAM - 0329609 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 05/10/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1452, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.032454/2020-29, protocolado em 08/09/2020, que trata da progressão funcional da servidora MARINETE LOURENÇO MOTA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura - INC/UFAM, em 14/09/2020;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **MARINETE LOURENÇO MOTA**, matrícula SIAPE n.º 1551722, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **27/09/2018 a 27/09/2020**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **27/09/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **27/09/2020**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 05/10/2020, às 11:56, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?

05/10/2020

SEI/UFAM - 0329652 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 05/10/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1453, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.033479/2020-40, protocolado em 15/09/2020, que trata da progressão funcional do servidor RAINER XAVIER DE AMORIM, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, em 28/09/2020;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R ao servidor **RAINER XAVIER DE AMORIM**, matrícula SIAPE n.º 3058629, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **01/08/2018 a 01/08/2020**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **24/09/2020**, data de Aprovação do **RIT 2020/1**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **24/09/2020**.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 05/10/2020, às 11:57, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0329652** e o código CRC **79D575F8**.

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=380051&infra_siste... 1/2

05/10/2020

SEI/UFAM - 0329658 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 05/10/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1454, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.034221/2020-61, protocolado em 22/09/2020, que trata da progressão funcional do servidor ALUIZIO GONÇALVES BRASIL JUNIOR, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, em 30/09/2020;

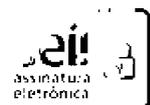
CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R ao servidor **ALUIZIO GONÇALVES BRASIL JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 1934641, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **07/08/2018 a 07/08/2020**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **20/08/2020**, data de Aprovação do **RIT 2020/1**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **20/08/2020**.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 05/10/2020, às 11:57, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0329658** e o código CRC **2E7A3BD2**.

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=380058&infra_siste... 1/2

05/10/2020

SEI/UFAM - 0329664 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 05/10/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1455, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, publicada no D.O.U. do dia subsequente, que dispõe sobre a estruturação dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, no âmbito das Instituições Federais de Ensino, vinculados ao Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o disposto no capítulo V do artigo 10 § § 1º e 3º do Plano de carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação composto pelos cargos efetivos de Técnico-Administrativos e Marítimos;

CONSIDERANDO a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo III da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Art.1º – AUTORIZAR a concessão da **Progressão por Capacitação Profissional** ao servidor Técnico-Administrativo relacionado abaixo, de acordo com o cargo a que pertence, a certificação apresentada para obter a Progressão por Capacitação Profissional e a data em que adquiriu o direito.

Art.2º – DEFINIR o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados à Progressão por Capacitação Profissional.

Nº	MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	REALIZAÇÃO	CH	CH TOTAL	LOTAÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL	SIT. C/ PROGRESSÃO	A PARTIR DE
1	2395803	Joel Jhimmy Ramos Libório	Técnico de Tecnologia da Informação	Solução Pacífica no Âmbito da Administração Pública	13/05/2020	250	250	CTIC	DII	DIII	05/08/2020

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 05/10/2020, às 11:59, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0329664** e o código CRC **3F7AA6EE**.



Boletim de Serviço Eletrônico em
07/10/2020
DOU de 07/10/2020, Seção 2, Página
27

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1456, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2017, e, ainda, as demais informações que constam do processo nº 23105.035569/2020-75,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder o servidor **GERSON DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula nº 2097276, pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, para exercício da Função Comissionada do Poder Executivo de Assistente Técnico, código FCPE 102.1, junto ao Ministério da Saúde.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 5º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017.

Art. 4º Revogar os termos da Portaria GR 714, de 02 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial de União em 06 de abril de 2020.

Art. 5º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 05/10/2020, às 11:55, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0329846** e o código CRC **93BB3E63**.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS

PORTARIA Nº 2.971, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020

A Pró-Reitora de Gestão com Pessoas da Universidade Federal de São Paulo, no uso da competência que foi delegada pela Portaria nº 654 de 12/03/20, publicada no DOU de 13/03/20, resolve:

Declarar vacância, a partir de 06/10/2020, por posse em outro cargo inacumulável, nos termos do inciso VIII, do artigo 33, da Lei nº 8.112/90, no cargo de Engenheiro/Área, Classe E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 3, ocupado pelo servidor SAMUEL FONSECA BICALHO, Matrícula SIAPE nº 2411594 (Processo SEI nº 23089.118322/2020-39).

ELAINE DAMASCENO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

PORTARIA Nº 509, DE 5 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM, nomeado pelo Presidente da República, por meio do Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União do dia 18 subsequente, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o Processo Administrativo nº 23085.009924/2020-36, o Ofício 50991/2020-TCU/Seprac, bem como o Acórdão 9337/2020-TCU-Primeira Câmara e processo TC 009.613/2020-0, resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 39 de 24 de janeiro de 2012, publicada no DOU de 01 de fevereiro de 2012, Seção 2, página 33 que trata da aposentadoria do servidor JOSÉ AMÍLCAR BISINOTTO BARRA, SIAPE nº 0389349.

Art. 2º - Considerar aposentado o servidor JOSÉ AMÍLCAR BISINOTTO BARRA, SIAPE 0389349, ocupante do cargo de Médico - Área, com fulcro no art. 57 da Lei n. 8.213/91, de acordo com o que determina a Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal.

Art. 3º - Excluir dos proventos do servidor JOSÉ AMÍLCAR BISINOTTO BARRA a rubrica 'VENC.BAS.COMP.ART.15 L11091/05' no valor de R\$ 179,36 (cento e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), vez que esta deveria ter sido absorvida, nos termos do art. 15 e seus parágrafos da Lei 11.091/2005.

Art. 4º - Os efeitos desta Portaria são a partir de 18/09/2020.

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO

PORTARIA Nº 510, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, nomeado pelo Presidente da República, por meio do Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 18 de junho de 2019, no uso de suas atribuições e tendo em vista as Leis n.º 8.112/90 e 11.091/05, a Portaria Interministerial n.º 316/17, publicada no DOU de 19/10/2017, o Concurso Público realizado pela Universidade Federal de Viçosa - UFV, o Edital de Abertura n.º 02/2018, publicado no DOU de 31/05/2019, e o Edital de Homologação n.º 58/2019, publicado no DOU de 03/12/2019, resolve:

Nomear MATEUS TOMAZ PEREIRA JÚNIOR, habilitado em Concurso Público para o cargo de Auditor, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, conforme Lei n.º 11.091/05, com jornada de 40 horas semanais, código de vaga n.º 0978759, publicada na Portaria MEC n.º 2.170, DOU de 23/12/2019, para a Sede de Uberaba.

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PORTARIAS DE 6 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Nº 2.099 prorrogar de 11/10/2020 a 11/04/2021, o prazo do contrato por tempo determinado celebrado por meio da Portaria nº 3095, de 11 de outubro de 2019, publicada no DOU de 14 de outubro de 2019, prorrogado por meio da Portaria nº 781, de 13 de abril de 2020, publicada no DOU de 14 de abril de 2020, entre esta UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI e o Professor do Magistério Superior Substituto RAFAELA NOGUEIRA MOREIRA GONÇALVES.

Nº 2.100 retificar a Portaria nº 2096, de 05 de outubro de 2020.

Onde se lê: designar JANAINA NUNES DA SILVA, Técnico de Laboratório, para exercer a Função Gratificada de APOIO TÉCNICO E FISCALIZAÇÃO DE TERCEIRIZADOS - FG2, a partir de 6 de outubro de 2020.

Leia-se: designar JANAINA NUNES DA SILVA, Técnico de Laboratório, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DE APOIO TÉCNICO E FISCALIZAÇÃO DE TERCEIRIZADOS - FG2, a partir de 6 de outubro de 2020.

JANIR ALVES SOARES

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PORTARIA REITORIA Nº 421, DE 2 DE OUTUBRO DE 2020.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFROBRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, a Portaria nº 328, de 10 de março de 2020, publicado no DOU de 11 de março de 2020, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora FABIANA PINTO DE ALMEIDA BIZARRIA, matrícula SIAPE nº 1801914, da função de Chefe do Serviço de Saúde e Qualidade de Vida, código FG-03; ficando a servidora LARISSA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2164947, designada para assumir a referida função. (Processo 23282.409868/2020-18)

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

PORTARIA Nº 155, DE 5 DE OUTUBRO DE 2020

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.196, de 31 de dezembro de 2019; Tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, de 6 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 7 de fevereiro de 2020, e considerando o disposto no processo nº 23130000366/2020-51, resolve:

Nomear CLÁUDIA ALBUQUERQUE VERARDI, matrícula SIAPE nº 1026547, para o cargo de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação de Atividades de Cursos de Pós-Graduação, da Coordenação-Geral da Escola de Governo e Políticas Públicas, da Diretoria de Formação Profissional e Inovação desta Fundação.

ANTÔNIO RICARDO ACCIOLY CAMPOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 1.456, DE 5 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor GERSON DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 2097276, pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, para exercício da Função Comissionada do Poder Executivo de Assistente Técnico, código FCPE 102.1, junto ao Ministério da Saúde.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 5º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017.

Art. 4º Revogar os termos da Portaria GR 714, de 02 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 06 de abril de 2020.

Art. 5º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA Nº 1.466, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor GEANDRO FARIAS DE MATOS, matrícula SIAPE nº 2576397, ocupante do cargo de Analista Técnico da Informação, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Gerente de Informática do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, a partir de 09/10/2020.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO Nº 1.064, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.022354/2020-84, resolve:

Aposentar Porfíria Tavares dos Santos Oliveira, do quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasília, matrícula SIAPE nº 1421695, no cargo de cargo de Auxiliar de Enfermagem, nível de classificação C, nível de capacitação III, padrão de vencimento 11, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotada no Hospital Universitário de Brasília, com fundamento no art. 10 §1º, inciso II da Emenda Constitucional nº 103/2019.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PORTARIA Nº 1.691, DE 5 DE OUTUBRO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23107.013365/2020-63, resolve:

DISPENSAR a servidora NINA ROSA SILVA DE ARAUJO, Professora do Magistério Superior, Classe C, denominação Adjunto, Nível 02, Matrícula SIAPE nº 2662444, da função de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Letras Línguas, Símbolo FUC-001, e a servidora ROSANE GARCIA SILVA, Professora do Magistério Superior, Classe C, denominação Adjunto, Nível 04, Matrícula SIAPE nº 1523266, da função de Vice-Coordenadora do referido curso, a contar de 06 de outubro de 2020.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

PORTARIA Nº 1.692, DE 5 DE OUTUBRO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23107.013365/2020-63, resolve:

DESIGNAR, pro tempore, até ulterior deliberação, o servidor ALEXANDRE MELO DE SOUSA, Professor do Magistério Superior, Classe D, denominação Adjunto, Nível 03, Matrícula SIAPE nº 1515073, para responder pela Coordenação do Curso Curso de Licenciatura em Letras Línguas, Símbolo FUC-001, com fundamento no art. 15, §4º da Lei nº 8.112/1990, a contar da publicação no Diário Oficial da União - DOU.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

PORTARIA Nº 1.694, DE 5 DE OUTUBRO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23107.013339/2020-35, resolve:

DESIGNAR, pro tempore, até ulterior deliberação, a servidora ALMECINA BALBINO FERREIRA, Professora do Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto-A, Nível 02, Matrícula SIAPE nº 2394758, para responder pela Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônoma, Símbolo FUC-001, com fundamento no art. 15, § 4º da Lei nº 8.112/1990, a contar da publicação no Diário Oficial da União - DOU.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

PORTARIA Nº 558, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020

A REITORA PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.132, de 10 de junho de 2019, do Ministro de Estado da Educação, publicada no DOU nº 111, de 11 de junho de 2019, seção 2, página 27, e tendo em vista o art. 38, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Designar a servidora CAMILLA CARNEIRO SARMENTO TENÓRIO CAVALCANTE, Matrícula/SIAPE nº 2425853, Assistente em Administração, para substituir a Assessora da Pró-Reitoria de Administração/PRAD (CD-4), Fernanda Vieira Klein Teixeira Lopes, nos casos de afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares da titular e na vacância do cargo.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 368, de 30 de junho de 2020, da Reitora Pro Tempore da UFGD.

MIRLENE FERREIRA MACEDO DAMÁZIO



05/10/2020

SEI/UFAM - 0329894 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 05/10/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1457, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.034730/2020-93, protocolado em 27/09/2020, que trata da progressão funcional do servidor PEDRO MARINHO AMOEDO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, em 29/09/2020;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **PEDRO MARINHO AMOEDO**, matrícula SIAPE n.º 3377195, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **10/07/2018 a 10/07/2020**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **10/07/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **10/07/2020**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 05/10/2020, às 11:55, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=380321&infra_siste... 1/2

05/10/2020

SEI/UFAM - 0329918 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 05/10/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1458, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.034720/2020-58, protocolado em 26/09/2020, que trata da progressão funcional da servidora CRISTINE DE MELLO DIAS MACHADO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Química do Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, em 30/09/2020;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução n.º 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **CRISTINE DE MELLO DIAS MACHADO**, matrícula SIAPE n.º 1332323, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **01/07/2018 a 01/07/2020**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **01/07/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **01/07/2020**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 05/10/2020, às 11:54, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0329918** e o código CRC **2A062383**.

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=380348&infra_siste... 1/2

06/10/2020

SEI/UFAM - 0330296 - Portaria



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 06/10/2020

PORTARIA Nº 1460, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, publicada no D.O.U. do dia subsequente, que dispõe sobre a estruturação dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, no âmbito das Instituições Federais de Ensino, vinculados ao Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo V do Artigo 10 § 1º e 3º do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação composto pelos cargos efetivos de Técnico-Administrativos e Marítimos;

CONSIDERANDO a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu Artigo 41 e o Artigo 44 que altera o Anexo III da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a concessão da **Progressão por Capacitação Profissional** aos servidores Técnico-Administrativos relacionados, abaixo, de acordo com o cargo a que pertencem, as certificações apresentada para obter a Progressão por Capacitação Profissional e a data em que adquiriram o direito.

Art. 2º. DEFINIR o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados à Progressão por Capacitação Profissional.

Nº	MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	REALIZAÇÃO	CH		LOTAÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL	SIT. C/ PROGRESSÃO	A PARTIR DE
1	3084597	Jessé Wendell de Araújo Magalhães Sousa	Assistente em Administração	Gestão de Riscos	10 a 18/07/2019	28	118	ARII	DI	DII	11/09/2020
				Redação Oficial na Modalidade EaD	13/05 a 16/06/2019	20					
				Tecnologia de Conferência à Distância	22 a 26/07/2019	20					
				Ética e Serviço Público	23/07 a 22/08/2020	20					
				Básico em Orçamento Público	02/09/2020	30					
2	2418331	Lucia Regina Nascimento da Silva	Assistente em Administração	Horas excedentes da última progressão	-	34	194	ICET	DII	DIII	02/09/2020
				Programa de Desenvolvimento Gerencial - PDG - 1º Módulo : Gestão de Equipe de Alta Performance	03/06 a 01/07/2019	40					
				Excelência no Atendimento	19/08 a 30/09/2020	20					
				Sistema Eletrônico de	19/08 a 18/09/2019	20					

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=380768&infra_siste... 1/3

06/10/2020

SEI/UFAM - 0330296 - Portaria

				Informações SEI/USAR												
				Planejamento Estratégico para Organizações Públicas	13/07 a 01/09/2020	40										
				Ética e Serviço Público	26/08/2020	20										
				Gestão da Informação e Documentação - Conceitos Básicos em Gestão Documental	26/08/2020	20										
3	3082440	Loiza Malaquias de Souza	Assistente em Administração	Ética e Administração Pública	19/07 a 08/08/2019	40	140	ISB	DI	DII	23/09/2020					
				Introdução ao Direito Constitucional	24/01 a 13/02/2019	40										
				Introdução ao Orçamento Público	29/05 a 18/06/2020	40										
				Sistema Eletrônico de Informações SEI/USAR	11/02 a 13/03/2020	20										
4	1810256	Rafaela Monteiro de Rezende Diniz Dias	Administradora	Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos	25/09 a 14/11/2019	40	160	LOTAÇÃO PROVISÓRIA	EII	EIII	28/09/2020					
				Introdução à Gestão de Processos	08/07 a 07/08/2020	20										
				Introdução à Libras	20/07 a 28/09/2020	60										
				Gestão Documental - Instrumentos de Gestão com Ênfase no Processo Eletrônico Nacional na UFOPA	21/07/2020	40										
5	1554994	Samuel Guimarães da Silva	Assistente em Administração	Comunicação Escrita e Revisão Gramatical	02/09 a 14/12/2019	160	160	FACED	DIII	DIV	14/09/2020					
6	2417389	Thaís Cristina Feitoza Jaquemenot	Tradutor e Intérprete e Linguagem de Sinais	Horas excedentes da última progressão	-	110	150	PROGESP	DII	DIII	22/09/2020					
				I Seminário Online de Tradução e Interpretação de Línguas Sinalizadoras (SOTILS)	25 a 29/11/2019	40										

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor, em 05/10/2020, às 17:20, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=380768&infra_siste... 2/3

06/10/2020

SEI/UFAM - 0330316 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 06/10/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1461, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo à Qualificação e a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, em seu Artigo 41 e o Artigo 44 que altera o Anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. A U T O R I Z A R a concessão do **Incentivo à Qualificação** aos servidores Técnico-Administrativos relacionados abaixo de acordo com o cargo a que pertencem o Título de Qualificação apresentado e a data em que adquiriram o direito.

Art. 2º. D E F I N I R o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados ao **Incentivo à Qualificação**.

ORD.	SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	INSTITUIÇÃO MINISTRANTE	Conclusão	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	RELAÇÃO DIRETA	RELAÇÃO INDIRETA
1	3046267	Carlos Freire Calafate Ferreira	Técnico em Psicultura	Mestrado em Aquicultura	Universidade Nilton Lins - Manaus/AM	2016	FCA	11/09/2020	52%	-
2	1900451	Emerson de Castro Lobato	Mateiro	Tecnólogo em Gestão Ambiental	Universidade Cesumar-Maringá/PR	2020	IEAA	14/09/2020	25%	-

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 05/10/2020, às 17:20, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0330316** e o código CRC **286D45D1**.

07/10/2020

SEI/UFAM - 0330420 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 07/10/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1462, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO Instrução Normativa Nº 60, de 23 de julho de 2020, que estabelece orientações quanto às medidas relacionadas aos afastamentos, em andamento, durante a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19.

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) usufruiu 1 ano e 6 dias do afastamento para Doutorado.

CONSIDERANDO a instrução dos autos do Processo nº 23105.029764/2020-66, que traz por objeto o pedido de suspensão do afastamento concedido ao(à) servidor(a) Daiane Nascimento de Castro;

RESOLVE:

Art. 1º. S U S P E N D E R, tão somente pelo período compreendido entre 19 de março de 2020 a 07 de setembro de 2020, os efeitos da Portaria GR Nº 3112/2018, datada de 28 de dezembro de 2018, que autoriza o afastamento da servidora **DAIANE NASCIMENTO DE CASTRO**, lotada no Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB, para cursar Doutorado em Saúde Coletiva (Epidemiologia), pelo Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, no Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal da Bahia – UFBA, no período de 12/03/2019 a 12/03/2023.

Art. 2º. A U T O R I Z A R, a partir de 08 de setembro de 2020, o retorno ao afastamento anteriormente concedido ao(à) servidor(a).

Art. 3º. E S T A B E L E C E R a data de 31 de agosto de 2023 como prazo para o término do afastamento autorizado.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 06/10/2020, às 14:24, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

06/10/2020

SEI/UFAM - 0330421 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 06/10/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1463, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO Instrução Normativa Nº 60, de 23 de julho de 2020, que estabelece orientações quanto às medidas relacionadas aos afastamentos, em andamento, durante a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19.

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) usufruiu 1 ano e 6 dias do afastamento para Doutorado.

CONSIDERANDO a instrução dos autos do Processo nº 23105.030311/2020-82, que traz por objeto o pedido de suspensão do afastamento concedido ao(à) servidor(a) Cleber Araújo Gomes;

RESOLVE:

Art. 1º. S U S P E N D E R, tão somente pelo período compreendido entre 19 de março de 2020 a 07 de setembro de 2020, os efeitos da Portaria GR Nº 3122/2018, datada de 28 de dezembro de 2018, que autoriza o afastamento do servidor **CLÉBER ARAÚJO GOMES**, lotado no Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB, para cursar Doutorado em Saúde Coletiva (Epidemiologia), pelo Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, no Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal da Bahia – UFBA, no período de 12/03/2019 a 12/03/2023.

Art. 2º. A U T O R I Z A R, a partir de 08 de setembro de 2020, o retorno ao afastamento anteriormente concedido ao(à) servidor(a).

Art. 3º. E S T A B E L E C E R a data de 31 de agosto de 2023 como prazo para o término do afastamento autorizado.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 06/10/2020, às 14:25, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=380912&infra_siste... 1/2

06/10/2020

SEI/UFAM - 0330519 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 06/10/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1464, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 27/09/2020, consoante o Processo n.º 23105.023889/2020-82 de 16/07/2020;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução n.º 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução n.º 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

Art.1º - HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADA** a servidora **MAIRA CHINELATTO ALVES**, matrícula SIAPE n.º 2415371, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais/IFCHS/UFAM.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 06/10/2020, às 14:25, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto n.º 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=381018&infra_siste... 1/2

06/10/2020

SEI/UFAM - 0331069 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 06/10/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1465, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 17/07/2020 sob o n.º de Processo 23105.023980/2020-06;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R a **Aceleração de Promoção** ao servidor **FREDERICK FAGUNDES ALVES**, matrícula SIAPE n.º 1425102, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Estudos Sociais/FES/UFAM, da Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 2 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Economia Aplicada, pela Universidade Federal de Viçosa, em 14/09/2017.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do diploma, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **04/10/2020**, conforme previsto no Item 11, incisos I e IV da Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **04/10/2020**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 06/10/2020, às 14:23, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0331069** e o código CRC **39C94C7B**.



Boletim de Serviço Eletrônico em
07/10/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1466, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 174/2020/ICSEZ/UFAM, datado de 05/10/2020, da Direção do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia – ICSEZ/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.035793/2020-67;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

R E S O L V E:

Art. 1º – D E S I G N A R o servidor **GEANDRO FARIAS DE MATOS**, matrícula SIAPE n.º 2576397, ocupante do cargo de Analista Técnico da Informação, para **exercer** a Função Gratificada FG-01, de Gerente de Informática do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia – ICSEZ/UFAM, **a partir de 09/10/2020**.

Art. 2º – D E S I G N A R o servidor **DAVID HUXILEY DOS SANTOS CARDOSO**, matrícula SIAPE n.º 3121691, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, para a atribuição de **substituto legal** da Função Gratificada FG-01, de Gerente de Informática do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia – ICSEZ/UFAM, **a partir de 09/10/2020**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 06/10/2020, às 14:39, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS

PORTARIA Nº 2.971, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020

A Pró-Reitora de Gestão com Pessoas da Universidade Federal de São Paulo, no uso da competência que foi delegada pela Portaria nº 654 de 12/03/20, publicada no DOU de 13/03/20, resolve:

Declarar vacância, a partir de 06/10/2020, por posse em outro cargo inacumulável, nos termos do inciso VIII, do artigo 33, da Lei nº 8.112/90, no cargo de Engenheiro/Área, Classe E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 3, ocupado pelo servidor SAMUEL FONSECA BICALHO, Matrícula SIAPE nº 2411594 (Processo SEI nº 23089.118322/2020-39).

ELAINE DAMASCENO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

PORTARIA Nº 509, DE 5 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM, nomeado pelo Presidente da República, por meio do Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União do dia 18 subsequente, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o Processo Administrativo nº 23085.009924/2020-36, o Ofício 50991/2020-TCU/Seprac, bem como o Acórdão 9337/2020-TCU-Primeira Câmara e processo TC 009.613/2020-0, resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 39 de 24 de janeiro de 2012, publicada no DOU de 01 de fevereiro de 2012, Seção 2, página 33 que trata da aposentadoria do servidor JOSÉ AMÍLCAR BISINOTTO BARRA, SIAPE nº 0389349.

Art. 2º - Considerar aposentado o servidor JOSÉ AMÍLCAR BISINOTTO BARRA, SIAPE 0389349, ocupante do cargo de Médico - Área, com fulcro no art. 57 da Lei n. 8.213/91, de acordo com o que determina a Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal.

Art. 3º - Excluir dos proventos do servidor JOSÉ AMÍLCAR BISINOTTO BARRA a rubrica 'VENC.BAS.COMP.ART.15 L11091/05' no valor de R\$ 179,36 (cento e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), vez que esta deveria ter sido absorvida, nos termos do art. 15 e seus parágrafos da Lei 11.091/2005.

Art. 4º - Os efeitos desta Portaria são a partir de 18/09/2020.

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO

PORTARIA Nº 510, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, nomeado pelo Presidente da República, por meio do Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 18 de junho de 2019, no uso de suas atribuições e tendo em vista as Leis n.º 8.112/90 e 11.091/05, a Portaria Interministerial n.º 316/17, publicada no DOU de 19/10/2017, o Concurso Público realizado pela Universidade Federal de Viçosa - UFV, o Edital de Abertura n.º 02/2018, publicado no DOU de 31/05/2019, e o Edital de Homologação n.º 58/2019, publicado no DOU de 03/12/2019, resolve:

Nomear MATEUS TOMAZ PEREIRA JÚNIOR, habilitado em Concurso Público para o cargo de Auditor, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, conforme Lei n.º 11.091/05, com jornada de 40 horas semanais, código de vaga n.º 0978759, publicada na Portaria MEC n.º 2.170, DOU de 23/12/2019, para a Sede de Uberaba.

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PORTARIAS DE 6 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Nº 2.099 prorrogar de 11/10/2020 a 11/04/2021, o prazo do contrato por tempo determinado celebrado por meio da Portaria nº 3095, de 11 de outubro de 2019, publicada no DOU de 14 de outubro de 2019, prorrogado por meio da Portaria nº 781, de 13 de abril de 2020, publicada no DOU de 14 de abril de 2020, entre esta UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI e o Professor do Magistério Superior Substituto RAFAELA NOGUEIRA MOREIRA GONÇALVES.

Nº 2.100 retificar a Portaria nº 2096, de 05 de outubro de 2020.

Onde se lê: designar JANAINA NUNES DA SILVA, Técnico de Laboratório, para exercer a Função Gratificada de APOIO TÉCNICO E FISCALIZAÇÃO DE TERCEIRIZADOS - FG2, a partir de 6 de outubro de 2020.

Leia-se: designar JANAINA NUNES DA SILVA, Técnico de Laboratório, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DE APOIO TÉCNICO E FISCALIZAÇÃO DE TERCEIRIZADOS - FG2, a partir de 6 de outubro de 2020.

JANIR ALVES SOARES

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PORTARIA REITORIA Nº 421, DE 2 DE OUTUBRO DE 2020.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFROBRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, a Portaria nº 328, de 10 de março de 2020, publicado no DOU de 11 de março de 2020, do Ministério da Educação, resolve:

Art.1º Dispensar, a pedido, a servidora FABIANA PINTO DE ALMEIDA BIZARRIA, matrícula SIAPE nº 1801914, da função de Chefe do Serviço de Saúde e Qualidade de Vida, código FG-03; ficando a servidora LARISSA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2164947, designada para assumir a referida função. (Processo 23282.409868/2020-18)

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

PORTARIA Nº 155, DE 5 DE OUTUBRO DE 2020

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.196, de 31 de dezembro de 2019; Tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, de 6 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 7 de fevereiro de 2020, e considerando o disposto no processo nº 23130000366/2020-51, resolve:

Nomear CLÁUDIA ALBUQUERQUE VERARDI, matrícula SIAPE nº 1026547, para o cargo de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação de Atividades de Cursos de Pós-Graduação, da Coordenação-Geral da Escola de Governo e Políticas Públicas, da Diretoria de Formação Profissional e Inovação desta Fundação.

ANTÔNIO RICARDO ACCIOLY CAMPOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 1.456, DE 5 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor GERSON DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 2097276, pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, para exercício da Função Comissionada do Poder Executivo de Assistente Técnico, código CPCE 102.1, junto ao Ministério da Saúde.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 5º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017.

Art. 4º Revogar os termos da Portaria GR 714, de 02 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 06 de abril de 2020.

Art. 5º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA Nº 1.466, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor GEANDRO FARIAS DE MATOS, matrícula SIAPE nº 2576397, ocupante do cargo de Analista Técnico da Informação, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Gerente de Informática do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, a partir de 09/10/2020.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO Nº 1.064, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.022354/2020-84, resolve:

Aposentar Porfíria Tavares dos Santos Oliveira, do quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasília, matrícula SIAPE nº 1421695, no cargo de cargo de Auxiliar de Enfermagem, nível de classificação C, nível de capacitação III, padrão de vencimento 11, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotada no Hospital Universitário de Brasília, com fundamento no art. 10 §1º, inciso II da Emenda Constitucional nº 103/2019.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PORTARIA Nº 1.691, DE 5 DE OUTUBRO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23107.013365/2020-63, resolve:

DISPENSAR a servidora NINA ROSA SILVA DE ARAUJO, Professora do Magistério Superior, Classe C, denominação Adjunto, Nível 02, Matrícula SIAPE nº 2662444, da função de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Letras Línguas, Símbolo FUC-001, e a servidora ROSANE GARCIA SILVA, Professora do Magistério Superior, Classe C, denominação Adjunto, Nível 04, Matrícula SIAPE nº 1523266, da função de Vice-Coordenadora do referido curso, a contar de 06 de outubro de 2020.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

PORTARIA Nº 1.692, DE 5 DE OUTUBRO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23107.013365/2020-63, resolve:

DESIGNAR, pro tempore, até ulterior deliberação, o servidor ALEXANDRE MELO DE SOUSA, Professor do Magistério Superior, Classe D, denominação Adjunto, Nível 03, Matrícula SIAPE nº 1515073, para responder pela Coordenação do Curso Curso de Licenciatura em Letras Línguas, Símbolo FUC-001, com fundamento no art. 15, §4º da Lei nº 8.112/1990, a contar da publicação no Diário Oficial da União - DOU.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

PORTARIA Nº 1.694, DE 5 DE OUTUBRO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23107.013339/2020-35, resolve:

DESIGNAR, pro tempore, até ulterior deliberação, a servidora ALMECINA BALBINO FERREIRA, Professora do Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto-A, Nível 02, Matrícula SIAPE nº 2394758, para responder pela Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônoma, Símbolo FUC-001, com fundamento no art. 15, § 4º da Lei nº 8.112/1990, a contar da publicação no Diário Oficial da União - DOU.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

PORTARIA Nº 558, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020

A REITORA PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.132, de 10 de junho de 2019, do Ministro de Estado da Educação, publicada no DOU nº 111, de 11 de junho de 2019, seção 2, página 27, e tendo em vista o art. 38, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Designar a servidora CAMILLA CARNEIRO SARMENTO TENÓRIO CAVALCANTE, Matrícula/SIAPE nº 2425853, Assistente em Administração, para substituir a Assessora da Pró-Reitoria de Administração/PRAD (CD-4), Fernanda Vieira Klein Teixeira Lopes, nos casos de afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares da titular e na vacância do cargo.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 368, de 30 de junho de 2020, da Reitora Pro Tempore da UFGD.

MIRLENE FERREIRA MACEDO DAMÁZIO



06/10/2020

SEI/UFAM - 0331429 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 06/10/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1467, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 01/10/2020, consoante o Processo n.º 23105.019053/2020-83 de 03/06/2020;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução n.º 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução n.º 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

Art.1º - HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADO** o servidor **FREDERICK FAGUNDES ALVES**, matrícula SIAPE n.º 1425102, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Estudos Sociais/FES/UFAM.

Art.2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 06/10/2020, às 16:27, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=382022&infra_siste... 1/2

07/10/2020

SEI/UFAM - 0331919 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 07/10/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1468, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução contida nos autos do Processo SEI nº 23105.033854/2020-51,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo para compor, **em caráter pro tempore**, a **COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA TROPICAL- PPGATR**, conforme OFÍCIO Nº 340/2020/CACAD – PROPESP/UFAM, **pelo período de seis meses a contar de 05 de setembro de 2020.**

Coordenador(a):

SÔNIA MARIA FIGUEIREDO ALBERTINO

Vice-Coordenador(a): (Substituto legal)

JÂNIA LILIA DA SILVA BENTES LIMA

Membros:

JOSÉ ZILTON LOPES SANTOS

ANDRÉ LUIZ ATROCH

Art. 2º. CONVALIDAR os atos praticados pela referida Coordenação, **a contar de 05 de setembro de 2020.**

Art. 3º. INSTITUIR a função comissionada de Coordenação de Curso ao(à) servidor(a) **SÔNIA MARIA FIGUEIREDO ALBERTINO.**

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 06/10/2020, às 18:15, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=382554&infra_siste... 1/2



Boletim de Serviço Eletrônico em
08/10/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1469, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a solicitação datada de 02.10.2020 consoante do Processo n.º 23105.035815/2020-99, de **RAYNA DOS SANTOS SOUZA**;

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R, *Pensão Por Morte* nos termos do Artigo 217, inciso IV, alínea "a", Artigo. 222, Inciso IV da lei 8.112/90, nova redação Lei nº 13.135/2015, a **RAYNA DOS SANTOS SOUZA** na condição de **filha**, do Ex-servidor falecido em 10.09.2020, o senhor **Raimundo Cruz de Souza**, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, **com prazo temporário, previsão de término dia 19.02.2030**, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º. O R I E N T A R, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 06/10/2020, às 18:14, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0332111** e o código CRC **F638785E**.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**PORTARIAS DA REITORIA DE 7 DE OUTUBRO DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral desta Universidade, e tendo em vista o que consta do Processo: 23083-048416/2020-93, resolve:

Nº 3.876- I- Dispensar a pedido, FERNANDO HENRIQUE LEMOS RODRIGUES, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1794906, da função de Chefe do Departamento de Ciências Econômicas e Exatas do Instituto de Três Rios, para a qual foi designado através da Portaria GR nº 975/2018, FG-0001.

II- Está portaria terá vigência a partir da publicação em DOU.

Nº 3.878- I- Designar DIÓGENES FERREIRA FILHO, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1892308, para exercer por 02 (dois) anos o mandato de Chefe do Departamento de Ciências Econômicas e Exatas do Instituto de Três Rios, FG-0001.

II- Está portaria terá vigência a partir da publicação em DOU.

RICARDO LUIZ LOURO BARBARA.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**PORTARIA Nº 580, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020**

O Reitor em exercício da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 466/2020, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2020; e considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 404/2009, de 23 de abril de 2009, publicada no DOU de 24 de abril de 2009, republicada no DOU de 07 de maio de 2009; o artigo 95 da Lei nº 8.112/1990; o que consta no Processo nº 23091.013046/2017-79, resolve:

Autorizar o afastamento da servidora docente Samira Yusef Araújo de Falani Bezerra, matrícula SIAPE nº 1058659, no período de 21 de outubro de 2020 a 28 de fevereiro de 2021, com a finalidade de realizar intercâmbio cultural e realização de visitas técnicas para a pesquisa do doutorado, na cidade de Houston, nos Estados Unidos da América, com ônus limitado para esta Universidade. Este ato entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS

PORTARIA Nº 581, DE 7 DE OUTUBRO DE 2020

O Reitor em exercício da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 466/2020, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2020, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 23091.008488/2020-31, resolve:

Declarar, a partir de 28 de setembro de 2020, a vacância do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, código de vaga nº 0981452, ocupado pelo servidor técnico-administrativo Brenno Dayano Azevedo da Silveira, matrícula SIAPE nº 2378782, em virtude de posse em outro cargo incompatível, nos termos do inciso VIII do artigo 33, da Lei nº 8.112/90. Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 28 de setembro de 2020.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL****PORTARIA Nº 429, DE 7 DE OUTUBRO DE 2020**

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, Em Exercício, da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve:

Cessar os efeitos da Portaria 331/2020/DAP de 05 de agosto de 2020, publicada no DOU de 06 de agosto de 2020, que concedeu aposentadoria a ADRIANA ASSUNCAO, matrícula SIAPE 1421274, código de vaga 774102, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 11, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da carreira técnico-administrativa da Universidade Federal de Santa Catarina, tendo em vista o que consta no Laudo nº 0.079.916/2020 da Junta Médica Oficial da UFSC. (Processo nº 23080.034679/2020-45).

ANDRÉ LOPES FIALHO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE TECNOLOGIA****PORTARIA Nº 104, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020**

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA da Universidade Federal de Santa Maria, nomeado pela Portaria N. 87.066, de 15/12/2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria N. 55.927, de 29 de setembro de 2009-UFSM, resolve:

Designar, Pró-Tempore, GIULIANO DEMARCO, Matrícula SIAPE 2269075, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica do Centro de Tecnologia (FG1.116).

TIAGO BANDEIRA MARCHESAN

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**PORTARIA Nº 1.395, DE 2 DE OUTUBRO DE 2020.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União nº 177-A, de 16 de setembro de 2020, resolve:

Designar o(a) servidor(a) MAYRA BARBOSA SINDEAUX LIMA, matrícula SIAPE nº 1618932, como substituto(a) eventual do(a) servidor(a) LUCIA CRISTINA GOMES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1459360, no cargo de COORDENADORA-GERAL, CD-04, DO(A) NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO ACADÊMICA desta Universidade, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**PORTARIAS DE 7 DE OUTUBRO DE 2020**

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFROBRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, a Portaria nº 328, de 10 de março de 2020, publicado no DOU de 11 de março de 2020, do Ministério da Educação, resolve:

Nº 423 Art. 1º Designar a servidora LÉIA CRUZ DE MENEZES RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1531838, para assumir a função de Diretora do Instituto de Linguagens e Literaturas, código CD- 03, para o quadriênio 2020-2024, conforme Edital ILL nº 06/2020. (Processo 23282.409286/2020-23)

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Nº 424 Art. 1º Designar o servidor KENNEDY CABRAL NOBRE, matrícula SIAPE nº 2130674, para assumir a função de Vice-Diretor do Instituto de Linguagens e Literaturas; assumindo as atribuições da titular nos afastamentos ou impedimentos legais deste; para o quadriênio 2020-2024, dada sua eleição em conformidade com o Edital ILL nº 06/2020. (Processo 23282.409286/2020-89)

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Nº 426 Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor ALAIN SOUTO REMY, matrícula SIAPE nº 2079483, do cargo de Corregedor, código CD-04, ficando o servidor GEORGE GONDIM GOMES, matrícula SIAPE nº 1474453, nomeado para assumir o referido cargo interinamente. (Processo 23282.409779/2020-63)

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR**PORTARIA Nº 145, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 205, de 06 de fevereiro de 2020, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, pela Portaria CAPES nº 105, de 25 de maio de 2017, bem como pela Portaria CAPES nº 146, de 24 de julho de 2017, resolve:

Nomear AMANDA DE FREITAS PEREIRA, SIAPE nº 1714362, para exercer o cargo de Coordenadora, FCPE 101.3, da Coordenação de Apoio Institucional à Pós-Graduação - CPG, da Coordenação-Geral de Desenvolvimento Setorial e Institucional - CGSI, da Diretoria de Programas e Bolsas no País - DPB, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, conforme processo 23038.016453/2020-88

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**PORTARIA Nº 1.469, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos do Artigo 217, inciso IV, alínea "a", Artigo. 222, Inciso IV da lei 8.112/90, nova redação Lei nº 13.135/2015, a RAYNA DOS SANTOS SOUZA na condição de filha, do Ex-servidor falecido em 10.09.2020, o senhor Raimundo Cruz de Souza, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo temporário, previsão de término dia 19.02.2030, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIAS DE 7 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 1.470 - CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos do Artigo 217, Inciso IV, Alínea "a", Artigo 222, Inciso IV da Lei 8.112/90, nova redação Lei nº 13.135/2015, a THAUANY DOS SANTOS SOUZA na condição de filha, do Ex-servidor falecido em 10.09.2020, o senhor Raimundo Cruz de Souza, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo temporário, previsão de término dia 09.07.2034, e Artigo 23, Incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Nº 1.471 - Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a partir de 02/10/2020, o servidor LUCIANO REBELO ROCHA, Matrícula SIAPE nº 1478297, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º. DECLARAR vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga nº 311113, revogadas as disposições em contrário.

Nº 1.477 - CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos do Artigo 217, inciso IV, alínea "a", Artigo. 222, Inciso IV da lei 8.112/90, nova redação Lei nº 13.135/2015, a THACIANY DOS SANTOS SOUZA na condição de filha, do Ex-servidor falecido em 10.09.2020, o senhor Raimundo Cruz de Souza, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo temporário, previsão de término dia 31.10.2031, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Nº 1.478 - DECLARAR vago, a partir de 03.10.2020, o cargo de Auxiliar de Laboratório, do quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, por motivo de falecimento de seu ocupante, o servidor RICARDO APARÍCIO GUIMARÃES, matrícula SIAPE Nº. 04014960, código de vaga 311871 lotado no Departamento de Ciências Pesqueiras - FCA.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA





Boletim de Serviço Eletrônico em
08/10/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1470, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a solicitação datada de 02.10.2020 consoante do Processo n.º 23105.035784/2020-76, de THAUANY DOS SANTOS SOUZA,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R, *Pensão Por Morte* nos termos do Artigo 217, Inciso IV, Alínea "a", Artigo 222, Inciso IV da Lei 8.112/90, nova redação Lei nº 13.135/2015, a **THAUANY DOS SANTOS SOUZA** na condição de **filha**, do Ex-servidor falecido em 10.09.2020, o senhor **Raimundo Cruz de Souza**, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, **com prazo temporário, previsão de término dia 09.07.2034**, e Artigo 23, Incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º. O R I E N T A R, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 07/10/2020, às 10:10, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0332415** e o código CRC **25F49163**.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**PORTARIAS DA REITORIA DE 7 DE OUTUBRO DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral desta Universidade, e tendo em vista o que consta do Processo: 23083-048416/2020-93, resolve:

Nº 3.876- I- Dispensar a pedido, FERNANDO HENRIQUE LEMOS RODRIGUES, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1794906, da função de Chefe do Departamento de Ciências Econômicas e Exatas do Instituto de Três Rios, para a qual foi designado através da Portaria GR nº 975/2018, FG-0001.

II- Está portaria terá vigência a partir da publicação em DOU.

Nº 3.878- I- Designar DIÓGENES FERREIRA FILHO, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1892308, para exercer por 02 (dois) anos o mandato de Chefe do Departamento de Ciências Econômicas e Exatas do Instituto de Três Rios, FG-0001.

II- Está portaria terá vigência a partir da publicação em DOU.

RICARDO LUIZ LOURO BARBARA.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**PORTARIA Nº 580, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020**

O Reitor em exercício da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 466/2020, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2020; e considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 404/2009, de 23 de abril de 2009, publicada no DOU de 24 de abril de 2009, republicada no DOU de 07 de maio de 2009; o artigo 95 da Lei nº 8.112/1990; o que consta no Processo nº 23091.013046/2017-79, resolve:

Autorizar o afastamento da servidora docente Samira Yusef Araújo de Falani Bezerra, matrícula SIAPE nº 1058659, no período de 21 de outubro de 2020 a 28 de fevereiro de 2021, com a finalidade de realizar intercâmbio cultural e realização de visitas técnicas para a pesquisa do doutorado, na cidade de Houston, nos Estados Unidos da América, com ônus limitado para esta Universidade. Este ato entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS

PORTARIA Nº 581, DE 7 DE OUTUBRO DE 2020

O Reitor em exercício da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 466/2020, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2020, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 23091.008488/2020-31, resolve:

Declarar, a partir de 28 de setembro de 2020, a vacância do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, código de vaga nº 0981452, ocupado pelo servidor técnico-administrativo Brenno Dayano Azevedo da Silveira, matrícula SIAPE nº 2378782, em virtude de posse em outro cargo incompatível, nos termos do inciso VIII do artigo 33, da Lei nº 8.112/90. Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 28 de setembro de 2020.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL****PORTARIA Nº 429, DE 7 DE OUTUBRO DE 2020**

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, Em Exercício, da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve:

Cessar os efeitos da Portaria 331/2020/DAP de 05 de agosto de 2020, publicada no DOU de 06 de agosto de 2020, que concedeu aposentadoria a ADRIANA ASSUNCAO, matrícula SIAPE 1421274, código de vaga 774102, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 11, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da carreira técnico-administrativa da Universidade Federal de Santa Catarina, tendo em vista o que consta no Laudo nº 0.079.916/2020 da Junta Médica Oficial da UFSC. (Processo nº 23080.034679/2020-45).

ANDRÉ LOPES FIALHO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE TECNOLOGIA****PORTARIA Nº 104, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020**

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA da Universidade Federal de Santa Maria, nomeado pela Portaria N. 87.066, de 15/12/2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria N. 55.927, de 29 de setembro de 2009-UFSM, resolve:

Designar, Pró-Tempore, GIULIANO DEMARCO, Matrícula SIAPE 2269075, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica do Centro de Tecnologia (FG1.116).

TIAGO BANDEIRA MARCHESAN

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**PORTARIA Nº 1.395, DE 2 DE OUTUBRO DE 2020.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União nº 177-A, de 16 de setembro de 2020, resolve:

Designar o(a) servidor(a) MAYRA BARBOSA SINDEAUX LIMA, matrícula SIAPE nº 1618932, como substituto(a) eventual do(a) servidor(a) LUCIA CRISTINA GOMES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1459360, no cargo de COORDENADORA-GERAL, CD-04, DO(A) NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO ACADÊMICA desta Universidade, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA

**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA
AFRO-BRASILEIRA****PORTARIAS DE 7 DE OUTUBRO DE 2020**

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFROBRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, a Portaria nº 328, de 10 de março de 2020, publicado no DOU de 11 de março de 2020, do Ministério da Educação, resolve:

Nº 423 Art. 1º Designar a servidora LÉIA CRUZ DE MENEZES RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1531838, para assumir a função de Diretora do Instituto de Linguagens e Literaturas, código CD- 03, para o quadriênio 2020-2024, conforme Edital ILL nº 06/2020. (Processo 23282.409286/2020-23)

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Nº 424 Art. 1º Designar o servidor KENNEDY CABRAL NOBRE, matrícula SIAPE nº 2130674, para assumir a função de Vice-Diretor do Instituto de Linguagens e Literaturas; assumindo as atribuições da titular nos afastamentos ou impedimentos legais deste; para o quadriênio 2020-2024, dada sua eleição em conformidade com o Edital ILL nº 06/2020. (Processo 23282.409285/2020-89)

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Nº 426 Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor ALAIN SOUTO REMY, matrícula SIAPE nº 2079483, do cargo de Corregedor, código CD-04, ficando o servidor GEORGE GONDIM GOMES, matrícula SIAPE nº 1474453, nomeado para assumir o referido cargo interinamente. (Processo 23282.409779/2020-63)

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE

**FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL
DE NÍVEL SUPERIOR****PORTARIA Nº 145, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 205, de 06 de fevereiro de 2020, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, pela Portaria CAPES nº 105, de 25 de maio de 2017, bem como pela Portaria CAPES nº 146, de 24 de julho de 2017, resolve:

Nomear AMANDA DE FREITAS PEREIRA, SIAPE nº 1714362, para exercer o cargo de Coordenadora, FCPE 101.3, da Coordenação de Apoio Institucional à Pós-Graduação - CPG, da Coordenação-Geral de Desenvolvimento Setorial e Institucional - CGSI, da Diretoria de Programas e Bolsas no País - DPB, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, conforme processo 23038.016453/2020-88

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**PORTARIA Nº 1.469, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos do Artigo 217, inciso IV, alínea "a", Artigo. 222, Inciso IV da lei 8.112/90, nova redação Lei nº 13.135/2015, a RAYNA DOS SANTOS SOUZA na condição de filha, do Ex-servidor falecido em 10.09.2020, o senhor Raimundo Cruz de Souza, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo temporário, previsão de término dia 19.02.2030, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIAS DE 7 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 1.470 - CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos do Artigo 217, Inciso IV, Alínea "a", Artigo 222, Inciso IV da Lei 8.112/90, nova redação Lei nº 13.135/2015, a THAUANY DOS SANTOS SOUZA na condição de filha, do Ex-servidor falecido em 10.09.2020, o senhor Raimundo Cruz de Souza, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo temporário, previsão de término dia 09.07.2034, e Artigo 23, Incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Nº 1.471 - Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a partir de 02/10/2020, o servidor LUCIANO REBELO ROCHA, Matrícula SIAPE nº 1478297, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º. DECLARAR vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga nº 311113, revogadas as disposições em contrário.

Nº 1.477 - CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos do Artigo 217, inciso IV, alínea "a", Artigo. 222, Inciso IV da lei 8.112/90, nova redação Lei nº 13.135/2015, a THACIANY DOS SANTOS SOUZA na condição de filha, do Ex-servidor falecido em 10.09.2020, o senhor Raimundo Cruz de Souza, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo temporário, previsão de término dia 31.10.2031, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Nº 1.478 - DECLARAR vago, a partir de 03.10.2020, o cargo de Auxiliar de Laboratório, do quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, por motivo de falecimento de seu ocupante, o servidor RICARDO APARÍCIO GUIMARÃES, matrícula SIAPE Nº. 04014960, código de vaga 311871 lotado no Departamento de Ciências Pesqueiras - FCA.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA





Boletim de Serviço Eletrônico em
08/10/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1471, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração de cargo efetivo do servidor LUCIANO REBELO ROCHA, protocolado sob o n.º de processo 23105.035567/2020-86, datado de 02/10/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. E X O N E R A R, a pedido, a partir de **02/10/2020**, o servidor **LUCIANO REBELO ROCHA**, Matrícula SIAPE n.º 1478297, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas – HUGV, da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º. D E C L A R A R vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga n.º 311113, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 07/10/2020, às 10:33, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0332518** e o código CRC **5426EF8C**.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PORTARIAS DA REITORIA DE 7 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral desta Universidade, e tendo em vista o que consta do Processo: 23083-048416/2020-93, resolve:

Nº 3.876- I- Dispensar a pedido, FERNANDO HENRIQUE LEMOS RODRIGUES, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1794906, da função de Chefe do Departamento de Ciências Econômicas e Exatas do Instituto de Três Rios, para a qual foi designado através da Portaria GR nº 975/2018, FG-0001.

II- Está portaria terá vigência a partir da publicação em DOU.

Nº 3.878- I- Designar DIÓGENES FERREIRA FILHO, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1892308, para exercer por 02 (dois) anos o mandato de Chefe do Departamento de Ciências Econômicas e Exatas do Instituto de Três Rios, FG-0001.

II- Está portaria terá vigência a partir da publicação em DOU.

RICARDO LUIZ LOURO BARBARA.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PORTARIA Nº 580, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020

O Reitor em exercício da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 466/2020, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2020; e considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 404/2009, de 23 de abril de 2009, publicada no DOU de 24 de abril de 2009, republicada no DOU de 07 de maio de 2009; o artigo 95 da Lei nº 8.112/1990; o que consta no Processo nº 23091.013046/2017-79, resolve:

Autorizar o afastamento da servidora docente Samira Yusef Araújo de Falani Bezerra, matrícula SIAPE nº 1058659, no período de 21 de outubro de 2020 a 28 de fevereiro de 2021, com a finalidade de realizar intercâmbio cultural e realização de visitas técnicas para a pesquisa do doutorado, na cidade de Houston, nos Estados Unidos da América, com ônus limitado para esta Universidade. Este ato entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS

PORTARIA Nº 581, DE 7 DE OUTUBRO DE 2020

O Reitor em exercício da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 466/2020, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2020, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 23091.008488/2020-31, resolve:

Declarar, a partir de 28 de setembro de 2020, a vacância do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, código de vaga nº 0981452, ocupado pelo servidor técnico-administrativo Brenno Dayano Azevedo da Silveira, matrícula SIAPE nº 2378782, em virtude de posse em outro cargo incompatível, nos termos do inciso VIII do artigo 33, da Lei nº 8.112/90. Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 28 de setembro de 2020.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 429, DE 7 DE OUTUBRO DE 2020

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, Em Exercício, da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve:

Cessar os efeitos da Portaria 331/2020/DAP de 05 de agosto de 2020, publicada no DOU de 06 de agosto de 2020, que concedeu aposentadoria a ADRIANA ASSUNCAO, matrícula SIAPE 1421274, código de vaga 774102, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 11, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da carreira técnico-administrativa da Universidade Federal de Santa Catarina, tendo em vista o que consta no Laudo nº 0.079.916/2020 da Junta Médica Oficial da UFSC. (Processo nº 23080.034679/2020-45).

ANDRÉ LOPES FIALHO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 104, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA da Universidade Federal de Santa Maria, nomeado pela Portaria N. 87.066, de 15/12/2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria N. 55.927, de 29 de setembro de 2009-UFSM, resolve:

Designar, Pró-Tempore, GIULIANO DEMARCO, Matrícula SIAPE 2269075, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica do Centro de Tecnologia (FG1.116).

TIAGO BANDEIRA MARCHESAN

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

PORTARIA Nº 1.395, DE 2 DE OUTUBRO DE 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União nº 177-A, de 16 de setembro de 2020, resolve:

Designar o(a) servidor(a) MAYRA BARBOSA SINDEAUX LIMA, matrícula SIAPE nº 1618932, como substituto(a) eventual do(a) servidor(a) LUCIA CRISTINA GOMES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1459360, no cargo de COORDENADORA-GERAL, CD-04, DO(A) NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO ACADÊMICA desta Universidade, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PORTARIAS DE 7 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFROBRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, a Portaria nº 328, de 10 de março de 2020, publicado no DOU de 11 de março de 2020, do Ministério da Educação, resolve:

Nº 423 Art. 1º Designar a servidora LÉIA CRUZ DE MENEZES RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1531838, para assumir a função de Diretora do Instituto de Linguagens e Literaturas, código CD- 03, para o quadriênio 2020-2024, conforme Edital ILL nº 06/2020. (Processo 23282.409286/2020-23)

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Nº 424 Art. 1º Designar o servidor KENNEDY CABRAL NOBRE, matrícula SIAPE nº 2130674, para assumir a função de Vice-Diretor do Instituto de Linguagens e Literaturas; assumindo as atribuições da titular nos afastamentos ou impedimentos legais deste; para o quadriênio 2020-2024, dada sua eleição em conformidade com o Edital ILL nº 06/2020. (Processo 23282.409285/2020-89)

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Nº 426 Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor ALAIN SOUTO REMY, matrícula SIAPE nº 2079483, do cargo de Corregedor, código CD-04, ficando o servidor GEORGE GONDIM GOMES, matrícula SIAPE nº 1474453, nomeado para assumir o referido cargo interinamente. (Processo 23282.409779/2020-63)

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA Nº 145, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 205, de 06 de fevereiro de 2020, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, pela Portaria CAPES nº 105, de 25 de maio de 2017, bem como pela Portaria CAPES nº 146, de 24 de julho de 2017, resolve:

Nomear AMANDA DE FREITAS PEREIRA, SIAPE nº 1714362, para exercer o cargo de Coordenadora, FCPE 101.3, da Coordenação de Apoio Institucional à Pós-Graduação - CPG, da Coordenação-Geral de Desenvolvimento Setorial e Institucional - CGSI, da Diretoria de Programas e Bolsas no País - DPB, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, conforme processo 23038.016453/2020-88

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 1.469, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos do Artigo 217, inciso IV, alínea "a", Artigo. 222, Inciso IV da lei 8.112/90, nova redação Lei nº 13.135/2015, a RAYNA DOS SANTOS SOUZA na condição de filha, do Ex-servidor falecido em 10.09.2020, o senhor Raimundo Cruz de Souza, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo temporário, previsão de término dia 19.02.2030, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIAS DE 7 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 1.470 - CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos do Artigo 217, Inciso IV, Alínea "a", Artigo 222, Inciso IV da Lei 8.112/90, nova redação Lei nº 13.135/2015, a THAUANY DOS SANTOS SOUZA na condição de filha, do Ex-servidor falecido em 10.09.2020, o senhor Raimundo Cruz de Souza, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo temporário, previsão de término dia 09.07.2034, e Artigo 23, Incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Nº 1.471 - Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a partir de 02/10/2020, o servidor LUCIANO REBELO ROCHA, Matrícula SIAPE nº 1478297, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º. DECLARAR vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga nº 311113, revogadas as disposições em contrário.

Nº 1.477 - CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos do Artigo 217, inciso IV, alínea "a", Artigo. 222, Inciso IV da lei 8.112/90, nova redação Lei nº 13.135/2015, a THACIANY DOS SANTOS SOUZA na condição de filha, do Ex-servidor falecido em 10.09.2020, o senhor Raimundo Cruz de Souza, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo temporário, previsão de término dia 31.10.2031, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

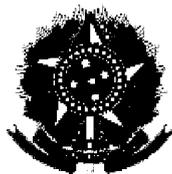
Nº 1.478 - DECLARAR vago, a partir de 03.10.2020, o cargo de Auxiliar de Laboratório, do quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, por motivo de falecimento de seu ocupante, o servidor RICARDO APARÍCIO GUIMARÃES, matrícula SIAPE Nº. 04014960, código de vaga 311871 lotado no Departamento de Ciências Pesqueiras - FCA.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA



07/10/2020

SEI/UFAM - 0332677 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 07/10/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1472, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.028245/2020-81, protocolado em 17/08/2020, que trata da progressão funcional do servidor **OCTAVIO DANIEL RODRIGUEZ SALMON**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Física do Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, em 30/09/2020;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

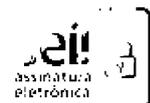
RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **OCTAVIO DANIEL RODRIGUEZ SALMON**, matrícula SIAPE n.º 1804528, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **05/08/2018 a 05/08/2020**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **05/08/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **05/08/2020**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 07/10/2020, às 14:12, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0332677** e o código CRC **A4C076DD**.

07/10/2020

SEI/UFAM - 0332701 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 07/10/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1473, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.033490/2020-18, protocolado em 15/09/2020, que trata da progressão funcional do servidor EFRAIM FERNANDES MARQUES, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM, em 02/10/2020;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **EFRAIM FERNANDES MARQUES**, matrícula SIAPE n.º 1794560, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **02/10/2018 a 02/10/2020**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **02/10/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **02/10/2020**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 07/10/2020, às 15:58, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0332701** e o código CRC **887AE385**.

07/10/2020

SEI/UFAM - 0332918 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 07/10/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1474, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.035097/2020-51, protocolado em 30/09/2020, que trata da progressão funcional da servidora MICHELE LINS ARACATY E SILVA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe do Departamento de Economia e Análise da Faculdade de Estudos Sociais – FES/UFAM, em 01/10/2020;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R à servidora **MICHELE LINS ARACATY E SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2072264, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **20/06/2018 a 20/06/2020**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **24/09/2020**, data de Aprovação do **RIT 2020/1**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **24/09/2020**.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 07/10/2020, às 14:38, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0332918** e o código CRC **A4B16313**.

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=383733&infra_siste... 1/2

07/10/2020

SEI/UFAM - 0332923 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 07/10/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1475, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.033517/2020-64, protocolado em 15/09/2020, que trata da progressão funcional do servidor **SIDNEY ANTONIO DA SILVA**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Antropologia do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS/UFAM, em 30/09/2020;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R ao servidor **SIDNEY ANTONIO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1549783, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **08/09/2018 a 08/09/2020**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **08/09/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **08/09/2020**.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 07/10/2020, às 14:26, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0332923** e o código CRC **8887262D**.

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=383739&infra_siste... 1/2

07/10/2020

SEI/UFAM - 0332926 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 07/10/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1476, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.034025/2020-96, protocolado em 20/09/2020, que trata da promoção funcional do servidor INGO DANIEL WAHNFRIED, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RIT's emitido pelo Chefe do Departamento de Geociências do Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM em 19/09/2020;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R ao servidor **INGO DANIEL WAHNFRIED**, matrícula SIAPE n.º 1963940, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **09/08/2018 a 09/08/2020**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Associado, **17/09/2020**, data da Aprovação do **RIT 2019/2**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso III, alínea "a", "b" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **17/09/2020**.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 07/10/2020, às 14:30, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0332926** e o código CRC **20EC9248**.

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=383743&infra_siste... 1/2



Boletim de Serviço Eletrônico em
08/10/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1477, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO a solicitação datada de 02.10.2020 consoante do Processo n.º 23105.035804/2020-17, de **THACIANY DOS SANTOS SOUZA**;

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R, *Pensão Por Morte* nos termos do Artigo 217, inciso IV, alínea "a", Artigo. 222, Inciso IV da lei 8.112/90, nova redação Lei nº 13.135/2015, a **THACIANY DOS SANTOS SOUZA** na condição de **filha**, do Ex-servidor falecido em 10.09.2020, o senhor **Raimundo Cruz de Souza**, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, **com prazo temporário, previsão de término dia 31.10.2031**, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art.2º – O R I E N T A R, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 07/10/2020, às 14:08, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0332929** e o código CRC **D4029815**.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PORTARIAS DA REITORIA DE 7 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral desta Universidade, e tendo em vista o que consta do Processo: 23083-048416/2020-93, resolve:

Nº 3.876- I- Dispensar a pedido, FERNANDO HENRIQUE LEMOS RODRIGUES, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1794906, da função de Chefe do Departamento de Ciências Econômicas e Exatas do Instituto de Três Rios, para a qual foi designado através da Portaria GR nº 975/2018, FG-0001.

II- Está portaria terá vigência a partir da publicação em DOU.

Nº 3.878- I- Designar DIÓGENES FERREIRA FILHO, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1892308, para exercer por 02 (dois) anos o mandato de Chefe do Departamento de Ciências Econômicas e Exatas do Instituto de Três Rios, FG-0001.

II- Está portaria terá vigência a partir da publicação em DOU.

RICARDO LUIZ LOURO BARBARA.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PORTARIA Nº 580, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020

O Reitor em exercício da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 466/2020, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2020; e considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 404/2009, de 23 de abril de 2009, publicada no DOU de 24 de abril de 2009, republicada no DOU de 07 de maio de 2009; o artigo 95 da Lei nº 8.112/1990; o que consta no Processo nº 23091.013046/2017-79, resolve:

Autorizar o afastamento da servidora docente Samira Yusef Araújo de Falani Bezerra, matrícula SIAPE nº 1058659, no período de 21 de outubro de 2020 a 28 de fevereiro de 2021, com a finalidade de realizar intercâmbio cultural e realização de visitas técnicas para a pesquisa do doutorado, na cidade de Houston, nos Estados Unidos da América, com ônus limitado para esta Universidade. Este ato entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS

PORTARIA Nº 581, DE 7 DE OUTUBRO DE 2020

O Reitor em exercício da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 466/2020, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2020, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 23091.008488/2020-31, resolve:

Declarar, a partir de 28 de setembro de 2020, a vacância do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, código de vaga nº 0981452, ocupado pelo servidor técnico-administrativo Brenno Dayano Azevedo da Silveira, matrícula SIAPE nº 2378782, em virtude de posse em outro cargo incompatível, nos termos do inciso VIII do artigo 33, da Lei nº 8.112/90. Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 28 de setembro de 2020.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 429, DE 7 DE OUTUBRO DE 2020

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, Em Exercício, da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve:

Cessar os efeitos da Portaria 331/2020/DAP de 05 de agosto de 2020, publicada no DOU de 06 de agosto de 2020, que concedeu aposentadoria a ADRIANA ASSUNCAO, matrícula SIAPE 1421274, código de vaga 774102, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 11, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da carreira técnico-administrativa da Universidade Federal de Santa Catarina, tendo em vista o que consta no Laudo nº 0.079.916/2020 da Junta Médica Oficial da UFSC. (Processo nº 23080.034679/2020-45).

ANDRÉ LOPES FIALHO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 104, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA da Universidade Federal de Santa Maria, nomeado pela Portaria N. 87.066, de 15/12/2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria N. 55.927, de 29 de setembro de 2009-UFSM, resolve:

Designar, Pró-Tempore, GIULIANO DEMARCO, Matrícula SIAPE 2269075, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica do Centro de Tecnologia (FG1.116).

TIAGO BANDEIRA MARCHESAN

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

PORTARIA Nº 1.395, DE 2 DE OUTUBRO DE 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União nº 177-A, de 16 de setembro de 2020, resolve:

Designar o(a) servidor(a) MAYRA BARBOSA SINDEAUX LIMA, matrícula SIAPE nº 1618932, como substituto(a) eventual do(a) servidor(a) LUCIA CRISTINA GOMES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1459360, no cargo de COORDENADORA-GERAL, CD-04, DO(A) NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO ACADÊMICA desta Universidade, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PORTARIAS DE 7 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFROBRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, a Portaria nº 328, de 10 de março de 2020, publicado no DOU de 11 de março de 2020, do Ministério da Educação, resolve:

Nº 423 Art. 1º Designar a servidora LÉIA CRUZ DE MENEZES RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1531838, para assumir a função de Diretora do Instituto de Linguagens e Literaturas, código CD- 03, para o quadriênio 2020-2024, conforme Edital ILL nº 06/2020. (Processo 23282.409286/2020-23)

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Nº 424 Art. 1º Designar o servidor KENNEDY CABRAL NOBRE, matrícula SIAPE nº 2130674, para assumir a função de Vice-Diretor do Instituto de Linguagens e Literaturas; assumindo as atribuições da titular nos afastamentos ou impedimentos legais deste; para o quadriênio 2020-2024, dada sua eleição em conformidade com o Edital ILL nº 06/2020. (Processo 23282.409286/2020-89)

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Nº 426 Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor ALAIN SOUTO REMY, matrícula SIAPE nº 2079483, do cargo de Corregedor, código CD-04, ficando o servidor GEORGE GONDIM GOMES, matrícula SIAPE nº 1474453, nomeado para assumir o referido cargo interinamente. (Processo 23282.409779/2020-63)

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA Nº 145, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 205, de 06 de fevereiro de 2020, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, pela Portaria CAPES nº 105, de 25 de maio de 2017, bem como pela Portaria CAPES nº 146, de 24 de julho de 2017, resolve:

Nomear AMANDA DE FREITAS PEREIRA, SIAPE nº 1714362, para exercer o cargo de Coordenadora, FCPE 101.3, da Coordenação de Apoio Institucional à Pós-Graduação - CPG, da Coordenação-Geral de Desenvolvimento Setorial e Institucional - CGSI, da Diretoria de Programas e Bolsas no País - DPB, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, conforme processo 23038.016453/2020-88

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 1.469, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos do Artigo 217, inciso IV, alínea "a", Artigo. 222, Inciso IV da lei 8.112/90, nova redação Lei nº 13.135/2015, a RAYNA DOS SANTOS SOUZA na condição de filha, do Ex-servidor falecido em 10.09.2020, o senhor Raimundo Cruz de Souza, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo temporário, previsão de término dia 19.02.2030, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIAS DE 7 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 1.470 - CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos do Artigo 217, Inciso IV, Alínea "a", Artigo 222, Inciso IV da Lei 8.112/90, nova redação Lei nº 13.135/2015, a THAUANY DOS SANTOS SOUZA na condição de filha, do Ex-servidor falecido em 10.09.2020, o senhor Raimundo Cruz de Souza, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo temporário, previsão de término dia 09.07.2034, e Artigo 23, Incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Nº 1.471 - Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a partir de 02/10/2020, o servidor LUCIANO REBELO ROCHA, Matrícula SIAPE nº 1478297, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º. DECLARAR vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga nº 311113, revogadas as disposições em contrário.

Nº 1.477 - CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos do Artigo 217, inciso IV, alínea "a", Artigo. 222, Inciso IV da lei 8.112/90, nova redação Lei nº 13.135/2015, a THACIANY DOS SANTOS SOUZA na condição de filha, do Ex-servidor falecido em 10.09.2020, o senhor Raimundo Cruz de Souza, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo temporário, previsão de término dia 31.10.2031, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Nº 1.478 - DECLARAR vago, a partir de 03.10.2020, o cargo de Auxiliar de Laboratório, do quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, por motivo de falecimento de seu ocupante, o servidor RICARDO APARÍCIO GUIMARÃES, matrícula SIAPE Nº. 04014960, código de vaga 311871 lotado no Departamento de Ciências Pesqueiras - FCA.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA





Boletim de Serviço Eletrônico em
08/10/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1478, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO os termos da Certidão de Óbito nº 004457 01 55 2020 4 00043 222 0008418 13, expedida pela 4º Serventia de Registro Civil das Pessoas Naturais - Manaus-AM, datada de 03.10.2020,

RESOLVE:

Art.1º - D E C L A R A R vago, a partir de **03.10.2020**, o cargo de **Auxiliar de Laboratório**, do quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, por motivo de falecimento de seu ocupante, o servidor **RICARDO APARÍCIO GUIMARÃES**, matrícula SIAPE Nº. 04014960, código de vaga 311871 lotado no Departamento de Ciências Pesqueiras - FCA.

Art.2º - Dê-se ciência e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 07/10/2020, às 15:54, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0332934** e o código CRC **E457C144**.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**PORTARIAS DA REITORIA DE 7 DE OUTUBRO DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral desta Universidade, e tendo em vista o que consta do Processo: 23083-048416/2020-93, resolve:

Nº 3.876- I- Dispensar a pedido, FERNANDO HENRIQUE LEMOS RODRIGUES, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1794906, da função de Chefe do Departamento de Ciências Econômicas e Exatas do Instituto de Três Rios, para a qual foi designado através da Portaria GR nº 975/2018, FG-0001.

II- Está portaria terá vigência a partir da publicação em DOU.

Nº 3.878- I- Designar DIÓGENES FERREIRA FILHO, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1892308, para exercer por 02 (dois) anos o mandato de Chefe do Departamento de Ciências Econômicas e Exatas do Instituto de Três Rios, FG-0001.

II- Está portaria terá vigência a partir da publicação em DOU.

RICARDO LUIZ LOURO BARBARA.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**PORTARIA Nº 580, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020**

O Reitor em exercício da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 466/2020, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2020; e considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 404/2009, de 23 de abril de 2009, publicada no DOU de 24 de abril de 2009, republicada no DOU de 07 de maio de 2009; o artigo 95 da Lei nº 8.112/1990; o que consta no Processo nº 23091.013046/2017-79, resolve:

Autorizar o afastamento da servidora docente Samira Yusef Araújo de Falani Bezerra, matrícula SIAPE nº 1058659, no período de 21 de outubro de 2020 a 28 de fevereiro de 2021, com a finalidade de realizar intercâmbio cultural e realização de visitas técnicas para a pesquisa do doutorado, na cidade de Houston, nos Estados Unidos da América, com ônus limitado para esta Universidade. Este ato entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS

PORTARIA Nº 581, DE 7 DE OUTUBRO DE 2020

O Reitor em exercício da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 466/2020, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2020, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 23091.008488/2020-31, resolve:

Declarar, a partir de 28 de setembro de 2020, a vacância do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, código de vaga nº 0981452, ocupado pelo servidor técnico-administrativo Brenno Dayano Azevedo da Silveira, matrícula SIAPE nº 2378782, em virtude de posse em outro cargo incompatível, nos termos do inciso VIII do artigo 33, da Lei nº 8.112/90. Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 28 de setembro de 2020.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL****PORTARIA Nº 429, DE 7 DE OUTUBRO DE 2020**

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, Em Exercício, da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve:

Cessar os efeitos da Portaria 331/2020/DAP de 05 de agosto de 2020, publicada no DOU de 06 de agosto de 2020, que concedeu aposentadoria a ADRIANA ASSUNCAO, matrícula SIAPE 1421274, código de vaga 774102, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 11, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da carreira técnico-administrativa da Universidade Federal de Santa Catarina, tendo em vista o que consta no Laudo nº 0.079.916/2020 da Junta Médica Oficial da UFSC. (Processo nº 23080.034679/2020-45).

ANDRÉ LOPES FIALHO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE TECNOLOGIA****PORTARIA Nº 104, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020**

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA da Universidade Federal de Santa Maria, nomeado pela Portaria N. 87.066, de 15/12/2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria N. 55.927, de 29 de setembro de 2009-UFSM, resolve:

Designar, Pró-Tempore, GIULIANO DEMARCO, Matrícula SIAPE 2269075, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica do Centro de Tecnologia (FG1.116).

TIAGO BANDEIRA MARCHESAN

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**PORTARIA Nº 1.395, DE 2 DE OUTUBRO DE 2020.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União nº 177-A, de 16 de setembro de 2020, resolve:

Designar o(a) servidor(a) MAYRA BARBOSA SINDEAUX LIMA, matrícula SIAPE nº 1618932, como substituto(a) eventual do(a) servidor(a) LUCIA CRISTINA GOMES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1459360, no cargo de COORDENADORA-GERAL, CD-04, DO(A) NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO ACADÊMICA desta Universidade, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**PORTARIAS DE 7 DE OUTUBRO DE 2020**

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFROBRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, a Portaria nº 328, de 10 de março de 2020, publicado no DOU de 11 de março de 2020, do Ministério da Educação, resolve:

Nº 423 Art. 1º Designar a servidora LÉIA CRUZ DE MENEZES RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1531838, para assumir a função de Diretora do Instituto de Linguagens e Literaturas, código CD- 03, para o quadriênio 2020-2024, conforme Edital ILL nº 06/2020. (Processo 23282.409286/2020-23)

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Nº 424 Art. 1º Designar o servidor KENNEDY CABRAL NOBRE, matrícula SIAPE nº 2130674, para assumir a função de Vice-Diretor do Instituto de Linguagens e Literaturas; assumindo as atribuições da titular nos afastamentos ou impedimentos legais deste; para o quadriênio 2020-2024, dada sua eleição em conformidade com o Edital ILL nº 06/2020. (Processo 23282.409286/2020-89)

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Nº 426 Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor ALAIN SOUTO REMY, matrícula SIAPE nº 2079483, do cargo de Corregedor, código CD-04, ficando o servidor GEORGE GONDIM GOMES, matrícula SIAPE nº 1474453, nomeado para assumir o referido cargo interinamente. (Processo 23282.409779/2020-63)

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR**PORTARIA Nº 145, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 205, de 06 de fevereiro de 2020, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, pela Portaria CAPES nº 105, de 25 de maio de 2017, bem como pela Portaria CAPES nº 146, de 24 de julho de 2017, resolve:

Nomear AMANDA DE FREITAS PEREIRA, SIAPE nº 1714362, para exercer o cargo de Coordenadora, FCPE 101.3, da Coordenação de Apoio Institucional à Pós-Graduação - CPG, da Coordenação-Geral de Desenvolvimento Setorial e Institucional - CGSI, da Diretoria de Programas e Bolsas no País - DPB, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, conforme processo 23038.016453/2020-88

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**PORTARIA Nº 1.469, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos do Artigo 217, inciso IV, alínea "a", Artigo. 222, Inciso IV da lei 8.112/90, nova redação Lei nº 13.135/2015, a RAYNA DOS SANTOS SOUZA na condição de filha, do Ex-servidor falecido em 10.09.2020, o senhor Raimundo Cruz de Souza, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo temporário, previsão de término dia 19.02.2030, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIAS DE 7 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 1.470 - CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos do Artigo 217, Inciso IV, Alínea "a", Artigo 222, Inciso IV da Lei 8.112/90, nova redação Lei nº 13.135/2015, a THAUANY DOS SANTOS SOUZA na condição de filha, do Ex-servidor falecido em 10.09.2020, o senhor Raimundo Cruz de Souza, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo temporário, previsão de término dia 09.07.2034, e Artigo 23, Incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Nº 1.471 - Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a partir de 02/10/2020, o servidor LUCIANO REBELO ROCHA, Matrícula SIAPE nº 1478297, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º. DECLARAR vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga nº 311113, revogadas as disposições em contrário.

Nº 1.477 - CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos do Artigo 217, inciso IV, alínea "a", Artigo. 222, Inciso IV da lei 8.112/90, nova redação Lei nº 13.135/2015, a THACIANY DOS SANTOS SOUZA na condição de filha, do Ex-servidor falecido em 10.09.2020, o senhor Raimundo Cruz de Souza, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo temporário, previsão de término dia 31.10.2031, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Nº 1.478 - DECLARAR vago, a partir de 03.10.2020, o cargo de Auxiliar de Laboratório, do quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, por motivo de falecimento de seu ocupante, o servidor RICARDO APARÍCIO GUIMARÃES, matrícula SIAPE Nº. 04014960, código de vaga 311871 lotado no Departamento de Ciências Pesqueiras - FCA.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA



07/10/2020

SEI/UFAM - 0332976 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 07/10/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1479, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.034600/2020-51, protocolado em 25/09/2020, que trata da progressão funcional do servidor **MAX DE SOUZA PINHEIRO**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura - INC/UFAM em 30/09/2020;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R ao servidor **MAX DE SOUZA PINHEIRO**, matrícula SIAPE n.º 1625865, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **08/05/2018 a 08/05/2020**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **08/05/2020**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **08/05/2020**.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 07/10/2020, às 14:32, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=383800&infra_siste... 1/2

07/10/2020

SEI/UFAM - 0333078 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 07/10/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1480, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, assim como da Instrução Normativa Nº 201, de 11 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO que a autorização de afastamento da Portaria GR 0952/2019;

CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.034881/2020-41, que traz por objeto o pedido de afastamento da servidora Lúcia Martins Pereira de Oliveira,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a complementação do afastamento da servidora **LÚCIA MARTINS PEREIRA DE OLIVEIRA**, lotada na Biblioteca Central, para cursar Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação na Universidade Federal do Amazonas/UFAM, **no período de 31.08.2020 a 28.02.2021.**

Art. 2º. DETERMINAR que, ao reassumir suas atividades, a interessada deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até trinta dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará à servidora o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=383912&infra_siste... 1/2

07/10/2020

SEI/UFAM - 0333078 - Portaria

da legislação vigente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 07/10/2020, às 15:50, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0333078** e o código CRC **A1D5B647**.



Boletim de Serviço Eletrônico em
09/10/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1481, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único, do Artigo 12 da Lei 9784/1999, o Artigo 39 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO o preconizado no § 2º do Artigo 57 da Lei 8666/1993;

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar os atos administrativos, com o fim de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões.

RESOLVE:

Art. 1º. D E L E G A R competência ao(à) ocupante do cargo de Pró-Reitor de Administração e Finanças/PROADM, para a prática do ato administrativo abaixo especificado:

I – Autorizar a prorrogação do prazo de vigência dos contratos celebrados pela Fundação Universidade do Amazonas.

Parágrafo Único - A Pró - Reitoria de Administração e Finanças terá como atribuição instruir e motivar a prorrogação de que fala o Inciso I do Artigo 1º desta Portaria.

Art. 2º - D E T E R M I N A R que o(a) ocupante do cargo de Pró-Reitor de Administração e Finanças observe e faça observar as exigências procedimentais e normativas necessárias à legalidade dos atos praticados nesta delegação, sob pena de responsabilidade, isolada ou solidária, por atos omissivos ou comissivos na forma da lei.

Art. 3º - V E D A R a subdelegação da competência atribuída por esta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 07/10/2020, às 17:10, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0333364** e o código CRC **BFAED93E**.

PORTARIA Nº 492/DDP, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020

A Diretora em exercício do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.034027/2020-19 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Ciências Exatas e Educação - CEE do Campus Blumenau, instituído pelo Edital nº 41/2020/DDP, de 10 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União nº 175, Seção 3, de 11/09/2020.

Campo de conhecimento: Educação
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
N de Vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média final
1º	Mariana Peleje Viana	9,24
2º	Juliane Zacharias Bueno	8,84
3º	Luciana Ribeiro de Brito	8,47
4º	Gabriel Brasil de Carvalho Pedro	8,22
5º	Daniela Conegatti Batista	7,48

JULIA KÖRBES LOEBENS

PORTARIA Nº 493/DDP, DE 7 DE OUTUBRO DE 2020

A Diretora em exercício do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.033895/2020-73 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Fonoaudiologia - FON/CCS, instituído pelo Edital nº 41/2020/DDP, de 10 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União nº 175, Seção 3, de 11/09/2020.

Campo de conhecimento: Fonoaudiologia/Disfagia
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais
N de Vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média final
1º	Bárbara Carolina Brandão	9,26
2º	Diego Fernando Dorneles Bilheri	9,22
3º	Camila Lirani Silva	8,51

JULIA KÖRBES LOEBENS

PORTARIA Nº 495/DDP, DE 7 DE OUTUBRO DE 2020

A Diretora em exercício do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.033295/2020-13 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Matemática do Campus Blumenau, instituído pelo Edital nº 41/2020/DDP, de 10 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União nº 175, Seção 3, de 11/09/2020.

Campo de conhecimento: Matemática
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais
N de Vagas: 01 (uma), sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos com deficiência.
Lista Geral:

Classificação	Candidato	Média final
1º	Adriana Juzga León	9,62
2º	Julio Leo Fonseca Quispe	9,26
3º	Roy Daniel Alva Navarro	9,14
4º	Wellington Santos	9,09
5º	Wesley dos Santos Villela Batista	8,68

Lista de Pessoas com Deficiência:
NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO

JULIA KÖRBES LOEBENS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 1.481, DE 7 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º. DELEGAR competência ao(a) ocupante do cargo de Pró-Reitor de Administração e Finanças/PROADM, para a prática do ato administrativo abaixo especificado:

1 - Autorizar a prorrogação do prazo de vigência dos contratos celebrados pela Fundação Universidade do Amazonas.

Parágrafo Único - A Pró - Reitoria de Administração e Finanças terá como atribuição instruir e motivar a prorrogação de que fala o Inciso I do Artigo 1º desta Portaria.

Art. 2º - DETERMINAR que o(a) ocupante do cargo de Pró-Reitor de Administração e Finanças observe e faça observar as exigências procedimentais e normativas necessárias à legalidade dos atos praticados nesta delegação, sob pena de responsabilidade, isolada ou solidária, por atos omissivos ou comissivos na forma da lei.

Art. 3º - VEDAR a subdelegação da competência atribuída por esta Portaria.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Ministério da Infraestrutura

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 1, DE 7 DE OUTUBRO DE 2020

Revoga a Portaria Interministerial nº 3.016, de 05 de fevereiro de 1988, que expede instruções para a execução da Lei Nº (MT/MAER) 7.183, de 05 de abril de 1984, que dispõe sobre o exercício da profissão de aeronauta.

OS MINISTROS DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DA ECONOMIA, no uso das atribuições que lhes confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 50000.033553/2020-79, resolve(m):

Art. 1º Fica revogada a Portaria Interministerial nº 3.016, de 5 de fevereiro de 1988, que expede instruções para a execução da Lei Nº (MT/MAER) 7.183, de 5 de abril de 1984, que dispõe sobre o exercício da profissão de aeronauta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TARCISIO GOMES DE FREITAS
Ministro de Estado da Infraestrutura

PAULO GUEDES
Ministro de Estado da Economia

SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA
GERÊNCIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

PORTARIA Nº 2.628, DE 7 DE OUTUBRO DE 2020

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 2º e 6º da Portaria nº 2748/SIA, de 04 de setembro de 2019, considerando a Decisão sobre Medida Cautelar nº 51/2020/GFIC/SIA, de 07 de outubro de 2020 e o que consta no Processo nº 00065.029005/2019-88, resolve:

Art. 1º Tornar pública a revogação da medida cautelar de proibição de operações noturnas, aplicada por meio da Decisão sobre Medida Cautelar nº 1/2019/GFIC/SIA, de 28 de maio de 2019, ao aeródromo público São Mateus, CIAD ES0003, código OACI SNMX, localizado em São Mateus/ES.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1636, de 28 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 31 de maio de 2019, Seção 1, página 41.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ROBERTO EURICH

PORTARIA Nº 2.629, DE 7 DE OUTUBRO DE 2020

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 2º e 6º da Portaria nº 2748/SIA, de 4 de setembro de 2019, considerando a Decisão sobre Medida Cautelar nº 52/2020/GFIC/SIA, de 7 de outubro de 2020 e o que consta no Processo nº 00058.007404/2020-11, resolve:

Art. 1º Tornar pública a revogação da medida cautelar de proibição de operações de pouso, aplicada por meio da Decisão sobre Medida Cautelar nº 8/2020/GFIC/SIA, de 28 de fevereiro de 2020, ao aeródromo público Atibaia, CIAD SP0069, código OACI SDBT, localizado em Atibaia/SP.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 558, de 27 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 4 de março de 2020, Seção 1, página 25.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ROBERTO EURICH

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE AERONAVEGABILIDADE

PORTARIA Nº 2.588, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 35, inciso III, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto nos arts. 14 e 18-A da Resolução nº 30, de 30 de maio de 2008, e considerando o que consta do processo nº 00066.017020/2020-15, resolve:

Art. 1º Aprovar a Instrução Suplementar IS nº 21-019, Revisão A (IS nº 21-019A), intitulada "Substituição de Tecidos, Espumas e Tapetes em Interiores de Aeronaves".

Parágrafo único. A Instrução de que trata este artigo encontra-se disponível no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/boletim-de-pessoal/>) e na página "Legislação" (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/>) desta Agência, na rede mundial de computadores.

Art. 2º Revogar a CI 21-019A, de 5 de maio de 2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 3 de novembro de 2020.

ROBERTO JOSÉ SILVEIRA HONORATO

PORTARIA Nº 2.613, DE 5 DE OUTUBRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 35, inciso III, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto nos arts. 14 e 18-A da Resolução nº 30, de 30 de maio de 2008, e considerando o que consta do processo nº 00058.030514/2020-86, resolve:

Art. 1º Aprovar a Instrução Suplementar IS nº 145.009, Revisão C, intitulada "Manual da Organização de Manutenção, Manual de Controle da Qualidade e Declaração de Conformidade".

Parágrafo único. A Instrução de que trata este artigo encontra-se disponível no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/boletim-de-pessoal/>) e na página "Legislação" (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/>) desta Agência, na rede mundial de computadores.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 3096/SAR, de 06 de setembro de 2017, que aprovou a revisão B desta mesma Instrução Suplementar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 01/11/2020.

ROBERTO JOSÉ SILVEIRA HONORATO



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05152020100900059

59

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Boletim de Serviço Eletrônico em
09/10/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1482, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a abertura do Concurso Público de Provas para provimento de cargos efetivo do Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo em Educação da Universidade Federal do Amazonas, objeto dos **Editais nº. 59 e 60**, de 17/07/2018, publicados no DOU de 23/07/2018, retificados no DOU de 25/07/2018, 27/07/2018, 28/08/2018, 29/08/2018 e 23/10/2018;

CONSIDERANDO o que estabelece o Anexo II, do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, concomitante à necessidade da Instituição em prover seus cargos vagos;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público de Provas para provimento de cargos Técnicos- Administrativos em Educação - TAE, objeto dos **Editais nº. 59/2018 60/2018**, Classificação D (Nível Médio) e Classificação E (Nível Superior), respectivamente, homologados pelas Portarias nº 1.013 e 1.014 de 13/03/2019, publicadas no DOU em 18/03/2019;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que orienta a respeito das admissões e realização de Concursos Públicos durante o período de calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19;

CONSIDERANDO os pareceres SEI Nº 10970/2020/ME e Nº 13053/2020/ME que ampliam a interpretação do texto normativo da Lei Complementar nº 173/2020;

CONSIDERANDO os limites autorizados para provimento do Quadro de Referência dos Servidores TAE - QRSTAE para as classes "D" e "E" destinados à UFAM e previstos no OFÍCIO Nº 59/2020/CGRH/DIFES/SESU/SESU-MEC de 10 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO as orientações do Ministério da Educação -

MEC quanto à disponibilidade de orçamento para provimento constante do Informativo do mês de setembro da Coordenadoria do Fórum Nacional de Gestão de Pessoas - FORGEPE,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo no quadro de pessoal da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Art. 9º, Inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos a seguir relacionados, habilitados em Concurso Público de Provas objeto do **Edital nº. 59/2018**, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação – TAE, Nível D (Nível Médio), em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

NOME	CARGO	LOCAL	CÓDIGO DE VAGA
MARIA EMILIA SANTOS SIQUEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MANAUS	310899
MARIA ALDENICE COELHO FERNANDES SIDOU	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MANAUS	310914

Art. 2º. NOMEAR, em caráter efetivo no quadro de pessoal da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Art. 9º, Inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos a seguir relacionados, habilitados em Concurso Público de Provas objeto do **Edital nº. 60/2018**, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação – TAE, Nível E (Nível Superior), em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

NOME	CARGO	LOCAL	CÓDIGO DE VAGA
KEMELY LOPES DA SILVA	ADMINISTRADOR	MANAUS	975079
ANDREZA CRISTINA DA COSTA SILVA	PSICÓLOGO	HUMAITÁ	984448

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 08/10/2020, às 11:42, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?

**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA
AFRO-BRASILEIRA**
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 544, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeado pela Portaria da Reitoria no 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) no 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria no 885, de 03/08/2018, publicada no DOU no 183 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas, considerando o que consta no Processo, resolve:

Art. 1º Designar a servidora CAMILA QUEIROZ MACIEL, matrícula SIAPE: Nº 2163993, para as funções de Coordenador da Secretaria de Comunicação Institucional, código CD-4, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulares do titular, EMMANUEL NOGUEIRA RIBEIRO, matrícula SIAPE: Nº 2164244, (Processo nº 23282.410124/2020-38)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO

**FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL
DE NÍVEL SUPERIOR**

PORTARIA Nº 146, DE 7 DE OUTUBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR- CAPES, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, e, ainda, pelo inciso IV do art. 60 da Lei 13.844, de 18 de junho de 2019, e demais informações que constam do processo nº 23038.018442/2020-32, resolve:

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 8 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 1.482 - Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo no quadro de pessoal da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Art. 9º, Inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos a seguir relacionados, habilitados em Concurso Público de Provas objeto do Edital nº. 59/2018, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - TAE, Nível D (Nível Médio), em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

NOME	CARGO	LOCAL	CÓDIGO DE VAGA
MARIA EMILIA SANTOS SIQUEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MANAUS	310899
MARIA ALDENICE COELHO FERNANDES SIDOU	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MANAUS	310914

Art. 2º. NOMEAR, em caráter efetivo no quadro de pessoal da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Art. 9º, Inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos a seguir relacionados, habilitados em Concurso Público de Provas objeto do Edital nº. 60/2018, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - TAE, Nível E (Nível Superior), em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

NOME	CARGO	LOCAL	CÓDIGO DE VAGA
KEMELY LOPES DA SILVA	ADMINISTRADOR	MANAUS	975079
ANDREZA CRISTINA DA COSTA SILVA	PSICÓLOGO	HUMAITÁ	984448

Nº 1.483 - Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo no quadro de pessoal da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Art. 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos a seguir relacionados, habilitados em Concurso Público de Provas objeto do Edital nº. 44/2019, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - TAE, Nível D (Nível Médio), em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

NOME	CARGO	LOCAL	CÓDIGO DE VAGA*
YNARA PEREIRA DE LIMA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	A DEFINIR
DANIELLE BARAUNA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	A DEFINIR
BRUNA MARQUES DE AZEVEDO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	A DEFINIR
JORGE EDIVAN DA SILVA DIAS (Negro)	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	A DEFINIR
IGOR MORAES BEZERRA CALIXTO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	A DEFINIR
LEONARDO ROLA LEITE GUIMARAES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	A DEFINIR
NIKOLAS BEZERRA DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	A DEFINIR
LUCAS MOURA DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	A DEFINIR
MILEIDE DAYANA COSTA DA CUNHA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	A DEFINIR
JOANA DARCI AGUIAR DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	A DEFINIR
RAYARA RAMANA CASTRO REINAN	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	A DEFINIR
JONATHAS BARROSO DE LIMA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: INFORMÁTICA	MANAUS	688157

**Tendo em vista o processo de lotação interna, os códigos de vagas "a definir" serão acrescentados por meio de uma futura retificação.

Art. 2º. NOMEAR, em caráter efetivo no quadro de pessoal da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Art. 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos a seguir relacionados, habilitados em Concurso Público de Provas objeto do Edital nº. 45/2019, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - TAE, Nível E (Nível Superior), em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

NOME	CARGO	LOCAL	CÓDIGO DE VAGA
ZENI SILVA JUCA BESSA	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	MANAUS	311654
PRISCILA PESSOA SIMOES	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	MANAUS	748126
NATÂNIA CANDEIRA DOS SANTOS	ENFERMEIRO/ÁREA	MANAUS	769593

SILVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

DESPACHO DE 7 DE SETEMBRO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando o Parecer DE FORÇA EXECUTÓRIA n. 00426/2020/PRF1/PGF/AGU, revoga o afastamento a seguir:

JONAS DE LIMA SALES, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para realizar pós-doutorado na Faculdade de Motricidade Humana/Universidade de Lisboa, no período de 05/08/2019 a 05/08/2020 (incluindo trânsito), em Portugal, com ônus limitado para UnB. Conforme SEI 23106.035855/2019-97.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO Nº 3.843, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020

O DECANO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria nº 514, publicado no DOU de 28 de abril de 2017, seção 2, página 31, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, de 24 de março de 2017, resolve:

Declarar vago, por posse em outro cargo inacumulável, um cargo de Assistente em Administração, código de vaga nº 337583, ocupado pelo servidor Lucas dos Santos Rodrigues, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação na Procuradoria Jurídica, a partir de 30/09/2020.

CARLOS VIEIRA MOTA





Boletim de Serviço Eletrônico em
09/10/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1483, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a abertura do Concurso Público para provimento de cargos efetivo do Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo em Educação da Universidade Federal do Amazonas, objeto dos **Editais nº. 44 e 45**, de 27/05/2019, publicado no DOU em 29/05/2019, retificados em 06/06/2019, 24/06/2019, 04/07/2019, 17/07/2019 e 28/08/2019;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 39 e o Anexo II, do Decreto nº 9.739, de 28/03/2019, concomitante à necessidade da Instituição em prover seus cargos vagos;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público de Provas para provimento de cargos Técnico-Administrativos em Educação – TAE, objeto dos **Editais nº 44/2019 e nº 45/2019**, Classificação D (Nível Médio) e Classificação E (Nível Superior), respectivamente, homologados pela Portaria nº 3.341 de 21/11/2019, publicada no DOU em 22/11/2019;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que orienta a respeito das admissões e realização de Concursos Públicos durante o período de calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19;

CONSIDERANDO os pareceres SEI Nº 10970/2020/ME e Nº 13053/2020/ME que ampliam a interpretação do texto normativo da Lei Complementar nº 173/2020;

CONSIDERANDO os limites autorizados para provimento do Quadro de Referência dos Servidores TAE – QRSTAE para as classes "D" e "E" destinados à UFAM e previstos no OFÍCIO Nº 59/2020/CGRH/DIFES/SESU/SESU-MEC de 10 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO as orientações do Ministério da Educação -

MEC quanto à disponibilidade de orçamento para provimento constante do Informativo do mês de setembro da Coordenadoria do Fórum Nacional de Gestão de Pessoas - FORGEPE,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo no quadro de pessoal da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Art. 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos a seguir relacionados, habilitados em Concurso Público de Provas objeto do **Edital nº. 44/2019**, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - TAE, Nível D (Nível Médio), em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

NOME	CARGO	LOCAL	CÓDIGO DE VAGA*
YNARA PEREIRA DE LIMA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	A DEFINIR
DANIELLE BARAÚNA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	A DEFINIR
BRUNA MARQUES DE AZEVEDO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	A DEFINIR
JORGE EDIVAN DA SILVA DIAS (Negro)	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	A DEFINIR
IGOR MORAES BEZERRA CALIXTO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	A DEFINIR
LEONARDO ROLA LEITE GUIMARAES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	A DEFINIR
NIKOLAS BEZERRA DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	A DEFINIR
LUCAS MOURA DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	A DEFINIR
MILEIDE DAYANA COSTA DA CUNHA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	A DEFINIR
JOANA DARC AGUIAR DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	A DEFINIR
RAYARA RAMANA CASTRO REINAN	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	A DEFINIR

JONATHAS BARROSO DE LIMA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: INFORMÁTICA	MANAUS	688157
-----------------------------	--	--------	--------

**Tendo em vista o processo de lotação interna, os códigos de vagas "a definir" serão acrescentados por meio de uma futura retificação.

Art. 2º. NOMEAR, em caráter efetivo no quadro de pessoal da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Art. 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos a seguir relacionados, habilitados em Concurso Público de Provas objeto do **Edital nº. 45/2019**, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - TAE, Nível E (Nível Superior), em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

NOME	CARGO	LOCAL	CÓDIGO DE VAGA
ZENI SILVA JUCA BESSA	BIBLIOTECÁRIO- DOCUMENTALISTA	MANAUS	311654
PRISCILA PESSOA SIMOES	BIBLIOTECÁRIO- DOCUMENTALISTA	MANAUS	748126
NATÂNIA CANDEIRA DOS SANTOS	ENFERMEIRO/ÁREA	MANAUS	769593

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 08/10/2020, às 11:43, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0334020** e o código CRC **E9AD45FE**.

**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA
AFRO-BRASILEIRA**
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 544, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeado pela Portaria da Reitoria no 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) no 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria no 885, de 03/08/2018, publicada no DOU no 183 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas, considerando o que consta no Processo, resolve:

Art. 1º Designar a servidora CAMILA QUEIROZ MACIEL, matrícula SIAPE: Nº 2163993, para as funções de Coordenador da Secretaria de Comunicação Institucional, código CD-4, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulares do titular, EMMANUEL NOGUEIRA RIBEIRO, matrícula SIAPE: Nº 2164244. (Processo nº 23282.410124/2020-38)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO

**FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL
DE NÍVEL SUPERIOR**

PORTARIA Nº 146, DE 7 DE OUTUBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, e, ainda, pelo inciso IV do art. 60 da Lei 13.844, de 18 de junho de 2019, e demais informações que constam do processo nº 23038.018442/2020-32, resolve:

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 8 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 1.482 - Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo no quadro de pessoal da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Art. 9º, Inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos a seguir relacionados, habilitados em Concurso Público de Provas objeto do Edital nº. 59/2018, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - TAE, Nível D (Nível Médio), em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

NOME	CARGO	LOCAL	CÓDIGO DE VAGA
MARIA EMILIA SANTOS SIQUEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MANAUS	310899
MARIA ALDENICE COELHO FERNANDES SIDOU	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MANAUS	310914

Art. 2º. NOMEAR, em caráter efetivo no quadro de pessoal da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Art. 9º, Inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos a seguir relacionados, habilitados em Concurso Público de Provas objeto do Edital nº. 60/2018, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - TAE, Nível E (Nível Superior), em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

NOME	CARGO	LOCAL	CÓDIGO DE VAGA
KEMELY LOPES DA SILVA	ADMINISTRADOR	MANAUS	975079
ANDREZA CRISTINA DA COSTA SILVA	PSICÓLOGO	HUMAITÁ	984448

Nº 1.483 - Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo no quadro de pessoal da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Art. 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos a seguir relacionados, habilitados em Concurso Público de Provas objeto do Edital nº. 44/2019, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - TAE, Nível D (Nível Médio), em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

NOME	CARGO	LOCAL	CÓDIGO DE VAGA*
YNARA PEREIRA DE LIMA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	A DEFINIR
DANIELLE BARAUNA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	A DEFINIR
BRUNA MARQUES DE AZEVEDO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	A DEFINIR
JORGE EDIVAN DA SILVA DIAS (Negro)	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	A DEFINIR
IGOR MORAES BEZERRA CALIXTO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	A DEFINIR
LEONARDO ROLA LEITE GUIMARAES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	A DEFINIR
NIKOLAS BEZERRA DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	A DEFINIR
LUCAS MOURA DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	A DEFINIR
MILEIDE DAYANA COSTA DA CUNHA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	A DEFINIR
JOANA DARCI AGUIAR DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	A DEFINIR
RAYARA RAMANA CASTRO REINAN	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	A DEFINIR
JONATHAS BARROSO DE LIMA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: INFORMÁTICA	MANAUS	688157

**Tendo em vista o processo de lotação interna, os códigos de vagas "a definir" serão acrescentados por meio de uma futura retificação.

Art. 2º. NOMEAR, em caráter efetivo no quadro de pessoal da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Art. 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos a seguir relacionados, habilitados em Concurso Público de Provas objeto do Edital nº. 45/2019, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - TAE, Nível E (Nível Superior), em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

NOME	CARGO	LOCAL	CÓDIGO DE VAGA
ZENI SILVA JUCA BESSA	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	MANAUS	311654
PRISCILA PESSOA SIMOES	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	MANAUS	748126
NATÂNIA CANDEIRA DOS SANTOS	ENFERMEIRO/ÁREA	MANAUS	769593

SILVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

DESPACHO DE 7 DE SETEMBRO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando o Parecer DE FORÇA EXECUTÓRIA n. 00426/2020/PRF1/PGF/AGU, revoga o afastamento a seguir:

JONAS DE LIMA SALES, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para realizar pós-doutorado na Faculdade de Motricidade Humana/Universidade de Lisboa, no período de 05/08/2019 a 05/08/2020 (incluindo trânsito), em Portugal, com ônus limitado para UnB. Conforme SEI 23106.035855/2019-97.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO Nº 3.843, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020

O DECANO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria nº 514, publicado no DOU de 28 de abril de 2017, seção 2, página 31, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, de 24 de março de 2017, resolve:

Declarar vago, por posse em outro cargo inacumulável, um cargo de Assistente em Administração, código de vaga nº 337583, ocupado pelo servidor Lucas dos Santos Rodrigues, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação na Procuradoria Jurídica, a partir de 30/09/2020.

CARLOS VIEIRA MOTA



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292020100900035

35

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



09/10/2020

SEI/UFAM - 0334271 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 09/10/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1484, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o lapso descritivo na Portaria n.º 2064/2014, datada de 24/07/2014, publicada no Boletim da UFAM.

CONSIDERANDO o Despacho CAC - PROGESP (0324838);

CONSIDERANDO a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.863, de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º. INCLUIR no corpo da Portaria n.º 2064/2014-GR, que Concedeu Progressão Funcional para o nível 2 da Classe A de Auxiliar, ao Servidor **ADEMAR VIEIRA DOS SANTOS**, datada de 24/07/2014, o seguinte texto: **“O servidor será enquadrado no nível 1 da Classe A, de Professor Auxiliar**, em razão do §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012”.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 08/10/2020, às 16:50, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0334271** e o código CRC **056F08A0**.